Edição de hoje
12 pgs.

DIRECTOR: ANTONIO G. GUEDES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Numero avulso
200 réis

GERENTE
MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 20 de janeiro de 1931 | NUMERO 15

Serviços Publicos

Com a ascenção do dr. José Americo de Almeida ao Ministerio da Viação, iniciou-se, neste Estado, uma série de serviços publicos cujos resultados se vêm fazendo sentir de uma maneira proveitosa para as nossas populações e principalmente como factor poderosissimo da nossa riqueza.

Se a situação do interior é de modo a inspirar comizeração pelo sem numero dos famelicos que enchem as nossas estradas, esse coefficiente se encontra sobremaneira reduzido, dada a occupação que vem tendo grande parte dos flagellados nos açudes, nas rodovias e noutros trabalhos.

Esses serviços, como já temos realçado destas columnas, são de iniciativa do govêrno federal e recebem da parte da Inspectoria das Sêccas, com séde nesta capital, a mais prompta execução.

Ao sr. interventor federal, a julgar-se pelas cartas e telegrammas que lhe chegam ás mãos, ha se attribuido a iniciativa dos referidos melhoramentos. Entretanto, é necessario reiterarmos que os devemos á acção patriotica do nosso eminente conterraneo que occupa hoje a pasta da Viação no ministerio do govêrno provisorio.

As vistas do dr. José Americo de Almeida se voltam para todo o nordéste camburido por uma estiagem, que, prolongada como está sendo, vae causando ás populações do interior a mais aterradora calamidade. S. exc., inteirado dos problemas que se levantam nesta região, procura resolvel-os sob o aspecto mais proprio e de accôrdo com as instantes necessidades do nosso meio, e, ainda, dentro nas possibilidades da fortuna publica.

Assim, os serviços de estrada e açudagem na Parahyba se inauguram devidos tão somente á benemerencia do preclaro titular da Viação, e a sua exc. devem nessa hora endereçar os beneficiados os seus justos agradecimentos.

E' verdade, que ao govêrno do Estado não tem passado despercebida a sorte dos flagellados, nem o progresso que consequentemente com taes serviços nasce para a nossa terra. Mas, a cooperação nesse sentido do sr. interventor federal, tendo-se em vista os nossos recursos, não póde de modo nenhum sobrepôr-se á parte que de facto cabe ao govêrno federal, cuja actuação já vae influindo de modo salutar nas zonas devoradas pela sêcca que nos afflige no momento.

TELEGRAMMAS

Serviço especial para A UNIÃO pelo "Radio", "Nacional" e "Western"

Reuniu o Congresso dos Prelados Catholicos de S. Paulo, apresentando suggestões á nova Constituição

Violenta nota d'"Noite" contra o sr. Prado Junior

Foi collocada a primeira pedra da Casa dos Italianos

Os aviadores italianos visitaram o Campo dos Affonsos

Não haverá mais córtes no funccionalismo

7 milhões de libras para o B. do Brasil

RIO, 18 — Foi assignado o emprestimo de 7 milhões de libras feito ao Banco do Brasil, com o prazo de dois annos.

Pelo Banco assignou o sr. Mario Brant e pela casa Rotschild os srs. Harry Linch e Stephany.

O governo pedira o prazo de um anno, para a liquidação. Os banqueiros offereceram espontaneamente o dobro do prazo, demonstrando sua confiança na nossa situação.

—

Promoção difficil de resolver

RIO, 18 — O "Diario da Noite" diz que o governo lucta com difficuldade para fazer a promoção de vice-almirante, em virtude da attitude do sr. Isaias de Noronha, não aceitando sua promoção, allegando não querer preterir direitos.

O numero um da escala é o almirante Noronha Santos, incompatibilizado com a actual situação.

Assegura-se que o almirante Izaias de Noronha ameaça pedir reforma caso seja promovido.

—

Violentos ataques contra o interventor Carlos de Lima Cavalcanti

RIO, 18 — "O Jornal" está publicando, na secção ineditorial, artigos violentissimos contra o sr. Carlos de Lima Cavalcanti, assignados por André Hybernor, que diz ter sido contemporaneo daquelle interventor, no collegio.

—

Vão ser restabelecidas nossas relações diplomaticas com a Russia

RIO, 18 — Affirma-se que o governo assignará em breve um decreto restabelecendo as relações diplomaticas com a Russia, estando o sr. Mello Franco estudando o assumpto, o qual tem o apoio dos srs. Oswaldo Aranha, Juarez Tavora e Góes Monteiro.

—

Enfermo

RIO, 18 — Guarda o leito, enfermo, o tenente Silvio Napoli, tripulante do avião "Luigi Boer", da esquadrilha italiana.

—

O chefe do governo visitou os navios italianos

RIO, 18 — O presidente Getulio Vargas visitou os navios italianos, sendo recebido com as honras protocollares, passando os mesmo em revista.

—

Os artigos de critica do sr. Humberto de Campos

RIO, 18 — O sr. Humberto de Campos, em seu artigo diario n'"O Jornal", occupa-se hoje dos casos da sêcca e da lepra, dizendo que o governo entregou as armas de que dispunha a quem vivia alarmando sobre aquelles males: os srs. José Americo de Almeida e Belisario Penna.

Continuando, ironiza a ambos, terminando por affirmar que só queria viver mais duzentos annos a fim de vêr qual dos dois males seria extincto primeiro: a sêcca ou a lepra.

—

Roubou e ainda apunhalou sua victima

RIO, 19 — O operario Oscar Pereira da Silva teve sua roupa furtada da propria mala, pelo individuo Jacaré. Hontem, pela madrugada, encontraram-se o gatuno e a victima, recusando aquelle devolver o furto.

Amedrontado, retirou-se Oscar Pereira da Silva, deitando-se num banco da estação Marquez de Sapucahy. Mais tarde, quando dormia, "Jacaré" apunhalou-o pelas costas, fugindo. A Assistencia soccorreu o infeliz. (A. B.).

—

O movimento de apostas nos prados cariocas

RIO, 19 — O movimento de apostas, hontem, no Jockey Club, subiu a 367 contos, e no Derby a 113. (A. B.).

—

Actos do govêrno provisorio

RIO, 19 — (Western) — O govêrno assignou decretos aposentando o ministro Cunha Pedrosa, membro do Tribunal de Contas; Hortencio Pereira de Carvalho, chefe de secção dos Correios; José Francisco Araújo de Souza, telegraphista chefe; Lindolpho Cannabarro, telegraphista de segunda classe; Arthur Gabriel Coutinho, inspector de terceira classe; Pedro Pereira e

(Continúa na 8ª pagina)

O govêrno do Rio Grande do Norte

Da bancarrôta a uma situação de relativa prosperidade — O sr. Irenêo Joffily está apoiado pelo povo do vizinho Estado. O Thesouro do Estado mantem em dia o funccionalismo e as contas do periodo revolucionario, tendo ainda um saldo de 400 contos, diz, em entrevista para esta folha, o jornalista Café Filho

TEM se levantado sobre a actuação do sr. Irenêo Joffily, como interventor no Rio Grande do Norte, na imprensa carioca, certas accusações que, pela sua origem e modo por que são feitas, encontram a mais formal negativa por parte dos que conhecem o caracter, a intelligencia e visão patriotica do illustre detentor do governo potyguar.

Estando nesta capital, em transito para o Rio de Janeiro, o nosso distinguido confrade riograndense do norte sr. Café Filho, procurámos reforçar o nosso juizo acerca do presidente do seu Estado, ouvindo-o, hontem, sobre esse assumpto.

— O Rio Grande do Norte está em melhores condições do que se pensa. O sr. Irenêo Joffily vae-se revelando um grande administrador e, aos poucos, salvando a minha terra da bancarrota a que a jogou o governo do sr. Lamartine.

Positivando as minhas declarações com factos, basta dizer-lhe que ao se investir o sr. Irenêo na administração do Estado devia este 26 mil contos. O funccionalismo atravessava mais de um semestre sem receber um tostão e até o fornecimento de pão aos hospitaes estava em atrazo montando essa conta em mais 50 contos de réis. No cofre achava-se, apenas, a ninharia de 600$000!

Era, como se vê, de verdadeiro desespero a situação do Thesouro Publico. O sr. Irenêo Joffily, com uma abnegação patriotica e forte comprehensão do espirito revolucionario, foi, aos poucos, pondo as coisas nos seus logares, medindo as despesas e já hoje agrada registrar que do periodo de sua administração está tudo em dia.

Convém accentuar a irregularidade da arrecadação, não só pela acção revolucionaria como pelo flagello da sêcca. Pois bem, com essas duas causas o funccionalismo publico está pago do mez de dezembro e vae receber no proximo dia 31 os vencimentos de janeiro.

Todos os fornecimentos na actual adminstração são feitos sob pagamento á vista, e, nos cofres do Estado, tem-se uma economia de mais de quatrocentos contos de réis!

— Mas alguns jornaes do Rio fazem contra o interventor uma forte campanha...

— Não diga os jornaes. E' apenas um jornal — O "Diario de Noticias" — de que é um dos directores o sr. Deoclecio Duarte que, segundo me dizem, anda no Rio de laço encarnado no pescoço bancando o revolucionario. Esse moço está envolvido entre outros casos no deposito de 300 contos num banco no Rio de Janeiro e talvez quizesse que o sr. Irenêo Joffily fosse da formação moral do sr. Lamartine ou José Augusto e abafasse o escandalo. E' esse o jornal que faz campanha contra o interventor do Rio Grande do Norte que está cercado do apoio e das sympathias do povo.

Não ha corrente de descontentes. Ha individuos insatisfeitos porque o sr. Irenêo suspendeu as gorgetas do lamartinismo e aboliu a adulação em Palacio. Apontem-me os nomes dos que dizem mal do sr. Irenêo Joffily e contarei um por um os factos que os separaram da actual administração. Todos elles bateram palmas aos erros e aos crimes do sr. Lamartine e hoje acham-se ainda com direito ás melhores posições, sem que se attenda á capacidade para o cargo.

São tão ridiculos que não juntam no Estado nem meia duzia de admiradores.

Posso assegurar-lhe que a situação do meu Estado é invejavel, attendendo-se ao que soffremos no governo decahido. Só os 400 contos de réis no Thesouro é de andarmos de alviçaras. Nós que ha muito tempo não viamos dinheiro em casa...

— A imprensa carioca assegura que o sr. Irenêo Joffily vae ser substituido.

— Tenho lido essas noticias e attribuo-as ao sr. Deoclecio, que é o chefe da campanha no Rio.

E' um processo muito corriqueiro de focalizar nomes. Quando não se tem prestigio para levar directamente a indicação faz-se por esse meio. E' a politicagem querendo vencer o idealismo dos revolucionarios.

O que a revolução desejava era dar aos Estados administradores honestos. O Rio Grande do Norte apanhou um dos mais integros. Não creio nessa substituição.

— E quanto á nomeação de parentes do sr. Irenêo Joffily?

— Isso é uma infamia tão grande que não creio nenhum dos individuos descontentes tenha coragem de assumir della a responsabilidade.

O sr. Irenêo Joffily não nomeou absolutamente nem um parente, por mais remoto que seja o parentesco.

O dr. Ricardo Barrêto, medico conceituadissimo em Natal, foi convidado e nomeado director do Asylo de Alienados, pela Junta Militar, quando o sr. Irenêo ainda era chefe de policia deste Estado.

O dr. José Bahia foi indicado para uma nomeação do governo do norte pelo major Tavares Guerreiro, quando presidente da Junta. E as outras indicações são falsas e de nomes suppostos para produzir effeito nos circulos revolucionarios.

O que se passa quanto ao meu Estado é apenas o estrebucho do lamartinismo contra a moralidade do governo revolucionario. E nada mais.

Se o sr. Irenêo Joffily não tivesse abolido as manifestações, hoje andaria carregado nos braços do povo que o quer á frente dos destinos do Rio Grande do Norte.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Govêrno do Estado

Decreto n. 48, de 17 de janeiro de 1931

Revoga o art. 2.º da Lei sob n. 664, de 17 de novembro de 1928.

O interventor federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º—As aposentadorias, jubilações e reformas serão concedidas de accôrdo com as Leis em vigor, bastando uma unica inspecção de saúde para a prova de invalidez; revogado o art. 2.º da Lei sob n.º 664, de 17 de novembro de 1928.

Art. 2.º — Se o laudo não concluir pela sua invalidez, sómente decorrido o prazo de tres (3) mezes, poderá o funccionario ser submettido a nova inspecção.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 17 de janeiro de 1931, 42.º da Proclamação da Republica.

Anthenor Navarro.
Flodoardo Lima da Silveira.
Odon Bezerra Cavalcanti.
Matheus Gomes Ribeiro.
João Mauricio de Medeiros.

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Despachos:

(Continuação)

Petição de d. Solana Neves Carneiro, professora da cadeira mista da povoação de Guarita, do municipio de Itabayana, pedindo permissão para permutar a dita cadeira com a de egual categoria da povoação de Mogeiro de Cima, do mesmo municipio. — Deferido.

Idem de d. Olivia de Mello Chaves, professora da cadeira mista do povoado de Mogeiro de Cima, do municipio de Itabayana, pedindo permissão para permutar a referida cadeira com a de egual categoria da povoação de Guarita, do mesmo municipio. — Deferido.

Idem de d. Maria Cecilia Ferreira, professora da cadeira do sexo feminino da villa de Pedras de Fôgo, dizendo contar mais de 38 annos de serviço no magisterio publico e se achar com a sua saúde abalada, pede que depois de submettida á inspecção medica lhe seja concedida a sua jubilação. — Seja designada junta medica para inspeccionar a requerente.

Idem de d. Matilde de Lima, irmã do soldado Emygdio Candido Pereira, morto em combate contra os bandidos de José Pereira, pede que lhe seja concedida uma pensão de accôrdo com a lei n. 364, de 6 de outubro de 1911. — Deferido, na fórma da lei.

Idem de Antonio Bezerra Dantas, 2.º tenente da Força Publica e delegado regional de Patos, dizendo ter se transportado a esta capital, de ordem do dr. secretario da Segurança e Assistencia Publica, pede pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito. — Além de $500 por kilometro, abone-se mais ao peticionario uma quantia equivalente a um terço do soldo, nos termos da lei n. 697, de 11 de outubro de 1929.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 19:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Severino Madeira de Carvalho do cargo de sub-delegado do districto de Sapé.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o tenente João Elpidio da Cunha para cargo de sub-delegado do districto de Sapé.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o ex-sargento Antonio dos Reis do cargo de sub-delegado da circumscripção de Cachoeira de Cebollas, do districto de Ingá.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o ex-sargento José Ferreira de Aguiar do cargo de sub-delegado do districto de Cabedello.

O Interventor Federal neste Estado resolve designar os drs. José Amorim, Olavo Medeiros e Augusto Silveira Padua, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de aposentadria, em Santa Luzia do Sabugy, o sr. Miguel Satyro e Souza, funccionario do extincto quadro de addidos, visto o mesmo não se poder transportar a esta capital.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve designar o dr. José de Farias, juiz de direito da comarca de Princeza para, sem prejuizo das funcções de sua judicatura, proceder ás investigações, inqueritos e syndicancias necessarias á apuração dos factos occorridos em Princeza e seus responsaveis, ficando, por esta designação, ractificads os actos já praticados pelo referido juiz, relativamente á incumbencia que ora lhe é outorgada.

VIDA MILITAR

Commando da Força Publica do Estado da Parahyba do Norte — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 19 de janeiro de 1931 — Serviço para o dia 20 (terça-feira).

Official de dia, sr. 1.º tenente Manuel Marinho; official de ronda, sr. 2.º tenente Martinho Mauricio; adjuncto de dia, 3.º sargento Aquino Angelim; guarda da Cadeia, 2.º sargento José Macena e cabo Manuel José; guarda do Quartel, cabo Antonio Pereira da Silva; reforço do Thesouro, cabo Severino Leite; reforço do Quartel, 3.º sargento José Felix; patrulhas, 3.º sargento Arruda Campos e cabos José Xavier e Severino Aprigio; dia á S|F, cabo Tolentino de Alcantara Lyra; ordem ao official de ronda, cabo Francisco Baptista; ordem á S|O, João Galdino; ordem á S|F, soldado Joaquim Galdino; piquete ao Q|F, soldado aprendiz João Felix.

Boletim n. 19 — Uniforme 5.º (kaki).

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Exclusões: — Sejam excluidos do estado effectivo desta Força de accôrdo com o art. n. 143 do R|F, os soldados n. 257 da 2.ª C.ª, João Ferreira Sobrinho, 499 da 1.ª Lino Francisco dos Santos, 686 da 2.ª Abilio Manuel da Costa, 500 da 3.ª Pedro Marques da Silva, 566 Elpidio Bezerra da Silva, addido Antonio Bezerra de Lima e cabo de esquadra, n. 568 Horacio Barbosa e soldado da 3.ª C.ª n. 313 João Felix Hardman.

Expulsão: — Seja expulso do estado effectivo desta Força de accôrdo com o art. n. 145 do R|F, o soldado n. 193 da 2.ª C.ª, Pedro Farias de Souza.

(Ass.) Tenente-coronel Elysio Sobreira, commandante.

—

ESCOLA DE INSTRUCÇÃO MILITAR 223: — (Academia de Commercio) — O tenente Othilio Ciraulo instructor dessa Escola, pede-nos fazer sciente aos respectivos alumnos, que devem comparecer á séde da mesma, a 21 do corrente, ás 19 horas, a fim de tratar de assumptos que os interessam.

Commando do 22.º B. C.

Pedem-nos a publicação do seguinte:

AVISO

"O senhor chefe do Estado Maior da 7.ª Região Militar em telegramma de 19, dirigido ao senhor commandante do 22.º Batalhão de Caçadores avisa aos ex-alumnos da Escola Militar commissionados nos postos de 1.os tenentes, que os mesmos devem se apresentar ao Departamento do Pessoal de Guerra, até o dia 31 do corrente.

Quartel do 22.º Batalhão de Caçadores, em João Pessôa, 19 de janeiro de 1931. — Manuel Rodrigues Carvalho Lisbôa, 1.º tenente sub-commandante".

Informações telegraphicas do interior

NOTICIAS DE PRINCEZA

PRINCEZA, 18 — O celebre Manuel Renato está preso pela policia do capitão Manuel Benicio, nosso esforçado delegado.

Aquelle perigoso bandido foi creado pela esposa de seu mestre, Renato Freitas, que se encontra preso na Cadeia Publica dahi, tendo sido promovido a capitão por José Pereira, por se haver celebrizado por innumeros attentados á honra, prestando-se ainda a envenenar a agua dos bravos soldados do capitão João Costa, no povoado de Tavares.

Estão detidos, aqui, os terriveis facinoras José de Lock, Raymundo Bonifacio, José Barreto, José Marciano Filho, Antonio Mandinho, Joaquim Euphrosino, Antonio Roberto, Augusto Flôr, Antonio Caipóra, Luiz Flôr, Arsenio Candido, José Bertholdo e Luiz Cordolina. São levas e levas de criminosos, que nunca soffreram castigo devido á protecção de seu chefe, o maldito mestiço José Pereira.

Felizmente o povo e a familia princezense confiam e esperam no eminente interventor dr. Anthenor Navarro, que mandará trancafiar por muitos annos, na cadeia dessa capital, tão terriveis cangaceiros, para maior tranquillidade nossa e prosperidade de Princeza.

Graças a Deus vamos tendo dias de paz e segurança, devido á actuação do digno capitão Manuel Benicio, que vem geitosamente apanhando na sua armadilha os mais perigosos bandidos. Por isso mesmo, confiados na sua acção, operosa e intelligente, diariamente se apresentam pessôas de classificação e conceito na sociedade. Para conseguir tudo isso e vêr seu plano coroado de exito, o capitão Manuel Benicio resolveu, em bôa hora, dar liberdade condicional aos que pouca ou nenhuma responsabilidade tiveram na campanha do cangaço. Essa resolução do activo delegado desta cidade tem merecido os maiores encomios e bençams do céo.

Foi uma attitude louvavel e opportuna, pois só assim se poderá fazer um expurgo.

Os bandidos não deverão merecer perdão. — (*Do correspondente*).

Serviços Economicos e Commerciaes

A POSIÇÃO MUNDIAL DO ALGODÃO

A "Internacional Federation of Master Cotton Spinners and Manufacturers Associations" informa que o consumo mundial do algodão, durante o anno terminado em julho ultimo, foi de 25.209.000 fardos, contra 25.882,000 no anno finalizado em julho de 1929. No consumo estão incluides as seguintes qualidades:

Algodão norte-americano 13.023.000, fardos, havendo uma diminuição de 2.053.000.

Algodão da India Oriental 6.037.000, ou seja um augmento de 909.000 fardos.

Algodão do Egypto 937.000 fardos, isto é, um declinio de 52.000.

O total mundial em "stock" nas fabricas, em primeiro de julho, era:

Dos Estados Unidos da America 1.985,000 fardos, em confronto com 2.129.000 em 1929.

Da India Oriental 1.667.000 contra 1.985.000 em 1929.

Do Egypto 237.000, em comparação com 228.000 fardos, perfazendo um total geral, juntamente com as qualidades de outros paizes, de 4.498.000 fardos, contra 4.863.000. Segundo informa o consul em Liverpool, sr. James Mee, verifica-se que a situação da Inglaterra, tanto na industria de fiação como na de tecelagem, está longe de ser satisfactoria, apezar de, em novembro, ter havido uma maior procura na secção de fiação. Os preços, todavia, não são actualmente remunerativos e as horas de trabalho são curtas, notando-se uma certa percentagem de fusos e teares indefinidamente parados.

A SITUAÇÃO DO MERCADO DE CACÁO

Em principios do novo anno agricola, outubro ultimo, os preços do cacáo tiveram uma melhoria subita, voltando em seguida á baixa. Esta situação, a julgar pelo que dizem os technicos, não poderá ser modificada em futuro proximo. A safra da Costa do Ouro, relativa a 1929|30 foi avaliada em 220.000 toneladas, contra 240.670, no anno anterior.

A supposição de que a Costa do Ouro já havia alcançado o seu ponto maximo de producção não foi justificada pelos factos, pois que as novas plantações feitas depois da guerra, só agora começam a dar rendimento.

O cacaueiro só produz depois de quatro annos de plantado, e augmenta de anno para anno o seu rendimento. Isto explica o grande vulto que tornaram as producções da Nigeria, Kamerum e da Costa do Marfim, onde o progresso foi magnifico. Nos centros interessados no commercio de cacáo, espera-se tambem um maior rendimento nos cacauaes da Bahia e Guayaquil.

Só em S. Thomé, Trindade e Venezuela se aguarda uma producção diminuida. Informa o addido commercial em Vienna sr. Edgar de Mello que a firma Wessels Kulempamf e C.ª de New York, interessada no mercado desse producto, declarou no seu ultimo relatorio que "para se salvar o cacáo de uma crise egual á da borracha e á do assucar, seriam necessarias medidas heroicas ou uma safra mundial pessima". A estructura geral do mercado de cacáo apresenta-se, assim, pouco favoravel a uma qualquer melhoria. No mercado a termo, de New York, dominam os baixistas, tendo os compradores uma influencia muito pequena.

OPPORTUNIDADE COMMERCIAL

A firma Wassily Perloff & Fils, representante e vendedora de herva-matte em Dantzig, Polonia, Paizes Balticos (Lithuania, Lettonia, Estonia e Finlandia) e Paizes Escandinavos e Balcanicos, propõe-se a acceitar a representação de firmas brasileiras exportadoras desse producto, e a encarregar-se da respectiva propaganda, para o que conta com uma organização ampla e bem apparelhada. A firma Wassily, fundada em 1787, em Moscou, é a mais antiga entre as que negociam com chá na Europa Oriental; foi fornecedora da Côrte Real da Russia e da Austria, do Duque de Nassau, e o é ainda dos Reis da Grecia e da Rumania. Com a queda da monarchia russa, a firma Wassily retirou-se para o estrangeiro e estendeu as suas actividades pelos paizes acima mencionados.

As sêccas na Parahyba

A estagnação do nosso solo
As causas que a determinam

Cada dia mais accentua-se a situação alarmante para a qual marcha o sólo parahybano no tocante aos assombrosos phenomenos climatericos.

E' que com as medidas preferenciaes por parte dos governos centraes aos Estados do Ceará e Rio G. do Norte, as sêccas, ou mesmo os annos escassos batidos, em parte, daquellas regiões acariciadas fizeram o seu sinistro ponto de operações devastadoras no pequeno Estado da Parahyba.

Isso está claramente evidenciado pelo muito que se tem publicado na imprensa diaria desta capital em artigos, entrevistas, telegrammas e informes constantes em torno da grande calamidade que ora avassala a alma parahybana.

O motivo é bem palpavel de ser o nosso Estado, com o deslocamento das seccas das regiões cearenses, o principe da fome, o dilecto enamorado das sêccas. Titulo que sempre o empunhou o Ceará e assim reza a tradicional e nêgra historia das grandes sêccas seculares de 25, 45, 77 e 91.

Ora, todo mundo sabe, mesmo sem ser technico, que a devastação dos campos produz a esterilidade do sólo. Sobre este ponto é que venho de fazer abaixo um quadro estatistico da area quadrada dos Estados do Ceará e Parahyba e o crescimento das suas populações no decorrer dos nossos 40 annos de Republica, conforme as estatisticas censitarias, donde conclue-se o phantastico crescimento da população parahybana, dando-nos a densidade de 23 habitantes por km. quadrado, contra o Ceará com 11 habitantes por km. quadrado.

Eilo:

	Área quadrada	População	1890	1920	1928
Ceará	142.000 Ks.	"	805.687	1.319.225	1.615.000
Parahyba	55,920 Ks.	"	457.232	961.106	1.315.000

Agora analizemos:

O Ceará com uma área territorial equivalente quasi três vezes a Parahyba, com uma normal media de crescimento de habitantes, mais ou menos de 100% no decorrer desses 4 decennios, com as suas immensas reprezas cubando para mais de meio bilião de metros cubicos, e assim tem forçosamente conservadas as suas florestas. Reprezas que comparadas com as dos outros cinco Estados tambem victimas dos cataclysmas, Piauhy, Rio G. do Norte, Parahyba, Pernambuco e Bahia, num total de 126 milhões de metros cubicos sobresahe-se com um saldo de 376 milhões de metros contra os seus irmãos vizinhos (relatorio Palhano de Jesus, 1928 pagina 347 quadro appenso).

A Parahyba, com uma pequena superficie, sem reprezas, com uma população em franca e admiravel progressão, confórme o quadro acima, onde resalta um crescimento de 187% nos dois vintennos republicanos que já se foram, cujo crescimento de habitantes tomou maior vulto no periodo de 1920 a 1928, dando-nos um magnifico augmento, em oito annos, de 353.000 habitantes. Já vê que essa nova geração avança para os campos de cultura e sem piedade devastar as mattas dos baixios e serras, zonas dos sertões, brejos e caatingas e consequentemente a estagnação do sólo. Ora, devastam-se os campos e não cuidamos do replantio das floresas, não contruimos açudes e como provocar a chuva ao céo? E' humanamente impraticavel.

Temos um espelho frisante quando em 1928 o ensulto duma sêcca apavorou as populações do alto centro e também as dos brejos. Mas felizmente não passou de ameaças, retornou o inverno e tudo foi salvo. Ultimamente porem, o grande cataclysma estendeu a sua acção sinistra dos sertões ao littoral tudo devorando, com um caso inedito que até grande parte da safra de canna, em formação, do baixo Parahyba, foi sacrificada, onde ha usina que se vê em condições de penuria com a muagem suspensa pelo seccamento de suas levadas. Voltem-se as vistas do sr. engenheiro Avila Lins para os aridos Carirys— Velhos e Curimataú, cujas zonas ha 6 annos desappareceram os invernos, apenas aquinhoadas com neblineiros.

Construa-se as projectadas barragens de Soledade (velha construcção aziaga), o Taperoá e outros de grandes vultos em Monteiro, S. João, Cabaceiras e outros pontos. Cuide-se de preferencia dos nossos irmãos mais flagellados, onde as sêccas se encrustaram e dali estendem o seu manto negro ás zonas limitrophes.

Imite o nosso governo o dos Estados Unidos da America que transformou em ricos oasis os seus inhospitos territorios do Texas e o deserto de Arizona, este muito mais árido do que o nosso nordéste.

Modifique-se sem perda de tempo aquelle infeliz ambiente para honra da nossa nacionalidade e contentamento da população parahybana.

João Pessôa, 17|1|931.

F. Lustosa Cabral

22. B. C.

Commissão de Legalisação de Requisições

Pedem-nos a publicação do seguinte aviso:

A fim de legalizar as requisições feitas nos municipios desta capital e de Santa Rita, a commissão abaixo, nomeada pelo senhor commandante da 7.ª Região Militar, solicita o comparecimento dos interessados até o dia 31 do corrente mez, no Quartel do 22.º Batalhão de Caçadores.

Expediente: — Das 9 ás 11 da manhã e das 14 ás 15,30 da tarde.

Manuel Rodrigues de Carvalho Lisbôa, 1.º tenente presidente; Edwaldo de Luna Pedrosa, 2.º tenente; Francisco Bezerra da Silva, 2.º tenente secretario".

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 17		1.383:508$072
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 19:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	3:850$350	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	939$200	4:789$550
		1.388:297$622
Despesa effectuada no dia 19 ..		29:621$500
Saldo para o dia 20		1.358:676$122
No Thesouro	94:125$759	
No Banco do Estado da Parahyba	383:963$210	
No Banco do Estado da Parahyba para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos Bancos	60:000$000	
Somma		1.358:676$122

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, em 19 de janeiro de 1931.

O thesoureiro geral,
Franca Filho.

O escripturario,
Alberto Marinho.

As ultimas modificações na Repartição Geral dos Telegraphos

Como, em entrevista que concedeu a "O Jornal", o sr. José Americo de Almeida explica as demissões que propoz ao chefe do govêrno provisorio e refuta as accusações que lhe foram feitas

Passamos para as nossas columnas, a entrevista concedida ao "O Jornal" do Rio, pelo dr. José Americo de Almeida, illustre ministro da Viação, sobre refórmas introduzidas em importantes departamentos que lhe são subordinados:

A demissão do sr. Conrado Muller de Campos do cargo de director geral dos Telegraphos, cargo esse que aquelle engenheiro vinha exercendo desde que se tornou victorioso nesta capital o movimento revolucionario de outubro, deu margem a que esse acto do Govêrno Provisorio fosse interpretado de maneiras diversas, apresentados tambem varios motivos. Hontem, o funccionario demittido, em entrevista que concedeu a um vespertino apresentou varios motivos que a seu ver deram origem á sua exoneração, fazendo tambem accusações ao titular da pasta da Viação, sr. José Americo de Almeida.

Essas accusações levaram-nos a procurar o ministro da Viação, que, attendendo-nos em seu appartamento no America Hotel, procurou a principio evitar de refutar o que a seu respeito affirmara o seu ex-auxiliar, accendendo; porém, deante das nossas ponderações, por attender-nos, contestando as declarações feitas pelo sr. Muller de Campos.

O CARGO DE THESOUREIRO DA REPARTIÇÃO

— Não tem de que se queixar o sr. Muller de Campos — disse-nos s. exc. — porque, não sendo candidato nem meu, pessoalmente, nem do chefe do Govêrno Provisorio, não pode representar a nossa confiança. Aliás, quando assumi a pasta, mandei que aguardasse a sua substituição que se daria opportunamente. Durante a gestão do sr. Muller de Campos, recebi constantes queixas contra os seus actos, mas estava resolvido a contemporizar a situação a fim de ver se seria possivel vel-o identificado com as suas funcções e os seus subordinados. Ha cerca de oito dias, o ex-director dos Telegraphos apresentou um candidato para o cargo de thesoureiro da repartição. Acontece, porém, que já havia um outro candidato apresentado pelo govêrno, tendo sido este escolhido. O sr. Muller de Campos mostrou-se irritado com a preterição do seu candidato, affirmando que o nomeado era uma criança que não estava á altura do cargo, nem tinha aptidões para o mesmo. De tal fórma falou o ex-director dos Telegraphos que cheguei mesmo a crer que se tratava de alguem que não attingira ainda á maioridade e ia propor ao chefe da Nação a sua exoneração por esse motivo, quando verifiquei que o novo thesoureiro dos Telegraphos era um rapaz apto, com predicados para o cargo e filho de uma grande figura do Exercito, o marechal Caetano de Faria. Esse facto calou-me no espirito e levou-me a não dar inteiro credito ás affirmativas do sr. Muller de Campos. Pouco depois encontrei-o, agastado, no palacio do Cattete, onde fôra solicitar uma audiencia ao chefe da Nação, por não concordar com a attitude do telegraphista do palacio, que se vinha sobrepondo á direcção dos Telegraphos. Calculo que esses factos é que tenham feito com que s. s. se resolvesse a pedir demissão do cargo, no que, aliás, nunca me falou.

AS PROMOÇÕES DE TELEGRAPHISTAS DO NORTE

— São absolutamente falsos os motivos que dá como causa do seu afastamento. Realmente, na qualidade de chefe do govêrno do Norte, promovi dois telegraphistas no Recife e três outros na Parahyba não tanto para premiar revoltosos como para reorganizar os serviços da repartição. Aqui chegando, manifestei ao chefe do Govêrno Provisorio o desejo de que todos os meus actos fossem submettidos a revisão, por isso que eram de caracter transitorio. Não exigi a confirmação de qualquer desses actos, nem tambem a dos lavrados depois pela Junta Revolucionaria do Norte. Nem mesmo esses actos poderiam ser motivos de aborrecimentos para mim, se a elles se oppuzesse o sr. Muller de Campos, pois em nada dependia a confirmação dos mesmos do ex-director dos Telegraphos. Dependia exclusivamente de mim e do chefe do Govêrno Provisorio.

OS TELEGRAPHOS EM ABANDONO

— Não poucas vezes eu determinei ao sr. Muller de Campos que tomasse providencias para pôr cobro á anarchia reinante nos serviços do Norte, prejudicados pelo movimento revolucionario. Nada, no emtanto, foi feito e essa circumstancia e outros factos que chegaram ao meu conhecimento devidamente comprovados, levaram-me á convicção de que os Telegraphos estavam em inteiro abandono, sem administração.

O RIGOR CONTRA OS FUNCCIONARIOS DESHONESTOS

Lembrámos ao sr. José Americo de Almeida as accusações feitas a s. exc. de protecção a um funccionario confessamente deshonesto, autor até de desfalque.

— Ignoro inteiramente esse caso — respondeu-nos s. exc. — que nem sequer me foi referido. E' possivel que exista e que o funccionario deshonesto esteja sendo devidamente processado, mas até agora não chegou ao meu conhecimento, estando talvez correndo os respectivos tramites para depois chegar ao gabinete. Em outros casos dessa natureaz eu tenho sido inflexivel, logo não é crivel que quizesse contemporizar com esse facto somente por se tratar de um elemento revoltoso, como foi incriminado.

E' tambem falso que houvesse incompatibilidade entre o ministro e o director dos Telegraphos devido a demissões pretendidas pelo ex-director e não acceitas por mim. Nunca trocámos impressões a esse respeito e ficára mesmo resolvido que se aguardaria o resultado dos inqueritos das commissões de syndicancia, para agir com mais segurança, pois o sr. Muller de Campos trazia-me sempre informações alarmantes sobre os funccionarios da repartição que dirigia, sem comtudo positivar qualquer das suas accusações.

O CASO DA AGENCIA AMERICANA

Um outro ponto das accusações feitas pelo sr. Muller de Campos é o que trata da Agencia Americana. Sobre essa agencia, o sr. José Americo de Almeida affirmou-nos:

— Recebendo constantes reclamações dos directores da Agencia Americana, entreguei o caso á decisão do chefe do Govêrno Provisorio para que fosse prohibido o funccionamento da referida agencia ou permittido o mesmo, sob rigorosa fiscalização, com as limitações necessarias, que seriam extensivas ás demais agencias, que exploram o mesmo serviço. O sr. Getulio Vargas inclinava-se á segunda hypothese, quando o sr. ministro das Relações Exteriores levou ao conhecimento de s. exc. o montante das subvenções recebidas por aquella empresa, o que deu logar ao sequestro da mesma. O caso dependia mesmo mais do Ministerio das Relações Exteriores do que da Viação, por se tratar de serviço de propaganda contractado por aquella secretaria de Estado.

A IRASCIBILIDADE DO EX-DIRECTOR DOS TELEGRAPHOS

— Estou convencido de que administrar bem é contrariar interesses e conquistar inimizades. Pouco se me dão, porém, esses dissabores, pois acceitando o cargo para que fui convidado e, tendo uma derectriz a seguir, della não me afastarei tão só para deixar de contrariar interesses alheios. Eu bem sabia, pelo temperamento que o sr. Muller de Campos denotava que viria a tel-o por inimigo. Irascivel, s. s. attribuiu-me até intenções que não tive de confundil-o com os cangaceiros de Princeza. Se a sua demissão coincidiu com a dos que se envolveram no caso de Princeza, é porque, chegando ao meu conhecimento factos que me obrigaram, pela sua gravidade, a propôr a exoneração do director dos Telegraphos, não me era possivel deixar de propôr tambem a exoneração de funccionarios autores de faltas gravissimas. As demais demissões que propuz o foram por indicação de quem conhece directamente o ambiente da Directoria Geral dos Telegraphos e sabe a causa dos obstaculos que surgem á bôa marcha dos serviços.

O NOVO DIRECTOR DOS TELEGRAPHOS

Não quizemos deixar o America Hotel sem pedir ao sr. José Americo de Almeida que nos dissesse a pessôa sobre quem recairia a sua escolha para occupar a vaga aberta com a demissão do sr. Muller de Campos e fomos então informados de que o dr. Edgard Teixeira, antigo engenheiro daquella repartição, deverá ser hoje nomeado para as funcções de director geral dos Telegraphos.

FÓRA DO PROTOCOLLO

RIO, 18 — (Nacional) — O sr. Getulio Vargas, chefe do govêrno provisorio, contrariando todas as praxes e quebrando o protocollo official, compareceu pessoalmente ao banquete offerecido no Itamaraty aos aviadores italianos.

Essa homenagem do chefe da Nação causou excellente impressão, mereceu encomiasticos commentarios e calou fundo na alma da colonia italiana.

NOTAS E NOTICIAS

Estão correndo em cartorio, os editaes de proclamas de casamentos dos contrahentes Romero Novaes Medeiros e d. Jalva Moreira.

—

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de João Pessôa — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 18 ás 18 h. de 19 de janeiro de 1931.

Em João Pessôa: — O tempo foi bom á noite. Dia 19: o tempo foi instavel com chuvas pela manhã e bom á tarde e soprando ventos variaveis. Maxima thermometrica foi 30.°5 e a minima 22.°0.

No Estado: — De 14 h. de 18 ás 14 h. de 19 de janeiro de 1931.

Campina Grande: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 19: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos variaveis. Maxima 32.°0. Minima 21.°0.

Guarabira: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 19: o tempo conservou-se instavel com chuviscos. Maxima 33.°6. Minima 20.°4.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 33.°9. Minima 20.°1.

Pombal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 36.°4. Minima 22.°6.

Soledade: — O tempo conservou-se bom. Maxima 34.°4. Minima 21.°5.

Umbuzeiro: — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 19: o tempo conservou-se bom. Maxima 31.°0. Minima 19.°8.

Em outros pontos: — De 14 h. de 18 ás 14 h. de 19 de janeiro de 1931.

Maceió: — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos de nordéste. Maxima 30.°4. Minima 22.°3.

Natal: — O tempo conservou-se bom com forte insolação. Maxima 30.°3.

Olinda: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 19: o tempo conservou-se instavel. Maxima 30.°7. Minima 25.°7.

—

Em homenagem á memoria do presidente João Pessôa, a quem deve a fundação de sua industria neste Estado, a firma J. Carreira & C.ª, de nossa praça, offereceu ao sr. interventor dez caixas de sabão sapolio marca "Orion", as quaes foram destinadas pelo govêrno 5 ao Orphanato D. Ulrico e 5 á Assistencia á Infancia.

——(|::|)——

Delegacia do Serviço do Algodão

Foi este o movimento de exportação de algodão pelo porto de Cabedello durante o dia de hontem:

Para Santos: — Demosthenes Barbosa & C.ª, 441 fardos com 81.924,5 kilos pelo "Commandante Ripper".

Abilio Dantas & C.ª, 48 fardos com 7.553,9 kilos pelo "Commandante Ripper".

S. A. Wharton Pedrosa, 194 fardos com 29.379 kilos pelo "Portugal".

Para Rio de Janeiro: — Abilio Dantas & C.ª, 103 fardos com 15.031,9 kilos pelo "Commandante Ripper".

Total: — 786 fardos com 133.889,3 kilos.

PREFEITURA MUNICIPAL

Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, foram soccorridas, ante-hontem e hontem, as seguintes pessôas: Maria das Neves Apolionio Bezerra, Claudio Paiva Leite, Manuel Bello, Maria dos Anjos João Barbosa, Maria Limeira Gomes Alfrêdo da Silva, Josepha Alves e Honorina Nobrega.

—

A prefeitura determinou a limpesa e conservação do trecho da estrada de Tambaú, comprehendido entre a ponte e a praia, trabalho esse que já vae adeantado.

—

São convidadas a liquidar os seus debitos com a Municipalidade, dividas provenientes de licenças ultimamente concedidas, as seguintes pessôas:

Octavio Bezerra (11$000), Miguel Reis (187$000), José Castanhola .. (5$500), João Alexandre de Farias (16$500), Minervino F. da Silva (5$500), Waldemar Singer (33$000), Manuel Francisco Freire (5$500), Seraphim Paiva (11$000), d. Margarida F. dos Santos (5$500), d. Maria Emilia (5$500), dr. Severino Procopio (16$500), Severino B. de Souza .. .. (30$800), Antonio Minervino (5$500), Antonio Alfrêdo Primola (11$000), Antonio Bento da Silva (5$500), Jacintho Correia (13$200), Francisco Medeiros (11$000), Raymundo Nonato da Costa (110$000) e Antonio Fialho de Almeida (5$500).

—

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 19, constou das seguintes petições:

De Salvador Baptista de Mello, para construir duas casas, sendo uma de tijollo e outra de taipa, cobertas de telhas, á avenida Monte Alegre, no bairro de Cruz de Almas — Quanto á casa de tijollo, coberta com telhas, sim, pagando o que fôr de direito. Quanto á outra, requeira em separado.

De Israel Gomes, para abrir uma casa de negocio, á rua João Pessôa, n. 423, na povoação Indio Pyragibe — Sim, aguarde a commissão collectora.

De F. Galvão, para ser matriculado o seu automovel — Sim, faça-se a matricula.

De Antonio Isidro Lopes, para abrir uma casa de negocio, á rua do Centenario, n. 278, na povoação Indio Pyragibe — Como pede. Aguarde a collecta.

De Benjamin Farias Maia, para retirar uma parede interna e substituir duas portas de ferro, por madeira, tudo no predio n. 7, á rua Joaquim Nabuco — De accôrdo com a informação, deferido.

De Joaquim Candido da Silva, para collocar um portal na casa de sua residencia, á rua da Redempção — Attendido.

De Ubirajara M. Salles, para demolir uma parêde e construir outra no banheiro da casa n. 374, á rua Sá Andrade — Pagando o que fôr de direito, deferido.

De Ubirajara M. Salles, para construir três paredes em um telheiro no interior da casa n. 412, á rua Maciel Pinheiro — Como requer, pagando logo o devido imposto.

De d. Clementina de Oliveira, para concertar a coberta de sua casa de palha, n. 47, á estrada Cruz de Almas — Pagando logo o imposto da licença, sim.

De Balthazar de Lima e Moura, para matricular um automovel — Como pede.

De Felix Gonçalves de Medeiros, para ser feita a matricula de um automovel — Attendido.

De Severino Germano da Silva, para matricular um automovel — Sim, faça-se a matricula.

Da Sociedade Anonyma Wharton Pedroza, para matricular um automovel — Como pede.

De Severino Damasio, para matricular uma carroça com molas — Como requer.

De Oliver von Sohsten, para matricular um automovel — Como deseja.

De José Justino Filho, para ser matriculado um automovel — Sim, como pede.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 17	48:120$065	
Receita do dia 19	3:560$638	
	51:680$703	
Despesa do dia 19	1:973$400	
Saldo em moéda		49:707$303
No Banco do Brasil	10:000$000	
No Banco do Estado	10:000$000	
Em caixa	29:707$303	
		49:707$303

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, em 19|1|931.

J. Carvalho,
thesoureiro.

RECOMMENDAÇÃO DO MINISTRO DA GUERRA AOS COMMANDOS, CIRCUMSCRIPÇÕES E REGIÕES MILITARES

RIO, 19 — A fim de evitar os factos desagradaveis que se vem reproduzindo de officiaes fardados apparecerem envolvidos em scenas escandalosas, o ministro da Guerra determinou ao chefe do Departamento da Guerra que sejam reintegrados no boletim do Exercito com fiel cumprimento as prescripções R I S G C T que regem o assumpto communicando a todos commandos, regiões e circumscripções militares e directores de serviços a immediata observação daquellas exigencias regulamentares.

——(|::|)——

——(|::|)——

UMA PROPOSTA QUE VAE SER ESTUDADA

RIO, 19 — Os jornaes publicam uma nota de estarem seguramente informados que a fabrica de aviões de guerra Dornier Val, de Berlim, propoz ao governo por intermedio de seus representantes no Brasil, Herm Stoltz & C.ª, a troca de varios apparelhos especialmente fabricados por determinada quantidade do café brasileiro. Essa proposta foi submettida a estudos.

——(|)——

Inspectoria de Vehiculos

Carros que foram multados:

Excesso de velocidade — 328, 319, 240. A. 443, 415. C. 74.

Desobediencia a signal — A. 412, P. 257, 297.

Lanternas apagadas — P. 262. A. 474, 461.

Falta de signal—P. 325, 378, 326. A. 409, 49-29. C. 38-29, 55-51.

Contra-mão — A. 412. O. 11. P. 224, 287.

Em caso de accidente — C. 38. A. 221 P. E.

Automovel sem freios — C. 68.

Vehiculo abandonado nas vias publicas — P. 325.

Conduzir vehiculo fumando — P. 389. A. 430, 450.

Escapamento livre — P. 240.

Vehiculo conduzido por conductor matriculado na placa P. 209.

ANNUNCIOS

VENDE-SE UMA CASA, NA RUA DE S. JOÃO n. 392, com sala de visita, 1 quarto, sala de jantar, cosinha, porta e janella na frente, porta e janella na cosinha, com 15 braças de fundo e 30 palmos de frente. A tratar na mesma.

Maio.

Chacara á venda

Vende-se a chacara situada á avenida Juarez Tavora n. 960, esquina da praça da Independencia, em terreno proprio.

A chacara é toda murada, em grande parte com balaustrada, medindo 10 metros de fundo por 50 metros de frente.

A tratar na mesma com a proprietaria.

APIARIO

Vende-se barato o melhor e mais bem montado apiario do norte do Brasil. Dá um rendimento annual de 50 latas de mel que, vendidas ao preço minimo de 30$000, darão 1:500$000. O material é o mais completo e moderno.

A tratar com Gutenberg Barrêto.

ADVOGADO

Generino Maciel

Acceita causas nesta capital e no interior do Estado

RESIDENCIA:

Avenida Juarez Tavora, 314 — João Pessôa

BOA OCCASIAO

A FIRMA VICENTE IELPO & C. — Vende por preços sem competencia, os seguintes artigos:

Camas em ferro com lastro de arame em todos os tamanhos, colchões e almofadões, fogões em ferro para carvão.

Um alambique em cobre completo da capacidade de 60 canadas de aguardente, um dito para 25 canadas, um para 15 canadas.

Um motor com frça de 12 H. P. do fabricante Grossley Brods, um dito de 3 1|2 H. P., uma plaina carpinteira, uma dita para desempenar, uma serra circular com armação em madeira, um fiteiro com vidraça, novo.

IMPOTENCIA

Um medico estrangeiro tem um tratamento efficaz para a cura da impotencia, exgotamento nervoso e debilidade geral em ambos os sexos. Peçam receita gratis ao dr. Suleiman Ide Freibah. Caixa Postal, 2012 ou rua Gonzaga Bastos n. 182,

RIO DE JANEIRO

VENDE-SE UMA CASA — Com 2 salas, 2 quartos, alpendre, cosinha independente, quintal cercado com diversas fructeiras, á Travessa 18 de Novembro n. 55, no Rogger, a tratar na mesma casa.

VENDEM-SE — 1 sala de visita, 1 sala de jantar, 3 estantes completamente novas e outros moveis. Tratar na rua Epitacio Pessôa, 539.

TERRENO — Vende-se um optimo terreno, nas Trincheiras, com 17 metros de frente e 110 de fundo, bonde á porta. Tratar com o dr. Octacilio de Albuquerque.

Dr. Waldemir Miranda

Com pratica nos hospitaes de Paris e Berlim. Especialista do Hospital Pedro II.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Moderna installação para tratamento das dermatoses inesthetícas.

Diathermia, alta frequencia, ionisação, electrolyses, raios ultra-violêtas e infra-vermelhos, galvano-cauterio e neve-carbonica.

Tratamento dos epitheliomas (cancer) pela electro-coagulação.

Tratamento especial das varizes, ulceras, dos eczemas e pruridos.

Exames anatomo-pathologicos da especialidade.

Rua Duque de Caxias n. 204. (Edificio Arranha-Céo)

PHONE, 6.516 — RECIFE

Nada ha a receiar do uso do cheque, porque elle é garantido pela provisão.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE | PARA O SUL

O paquete JOÃO ALFREDO

Esperado do sul no dia 22 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, São Luiz e Belém.

O paquete COMMANDANTE RIPPER

Esperado do norte no dia 21 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

Linha Manáos-Buenos Aires

O paquete BAEPENDY

Esperado do norte no dia 28 do corrente, sahirá no mesmo dá para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montivideo e Bueno Aires.

O paquete ALMIRANTE JACEGUAY

Esperado do Norte no dia 13 de fevereiro, sairá, no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belem, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

Archimedes Cintra

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial)

Armazens: Praça 15 de Novembro

PHONES { ESCRIPTORIO, 38 / ARMAZENS, 63. — JOÃO PESSÔA

Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — **Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia, Commercio e Navegação)**

Agente da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.**

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — KRONCKE

EMPREZA CONSTRUCTORA

DE

GNACIO MORAES & C.ª

Esta empreza se acha apparelhada para assumir a responsabilidade de qualquer construção como seja: estrada de rodagem, estrada de ferro, construção de predios, calçamento, açudagem etc. ect.

A unica no Estado capaz de offerecer as melhores vantagens, pois, dispõe de grandes depositos de ferramenta e materiaes, tem um quadro de profissionaes technicos e especialistas em cimento armado.

Vende pelo melhor preço do mercado, para prompta entrega, pedra de granito, parallelepipedos, pedra britada e meio fio de granito e cimento armado. Construção de predios a prestações e compra e venda de terrenos para construir habitações.

Aluga caminhões para transportes.

Encarrega-se de organisação de projectos em geral, bem como de levantamento de plantas e demarcações de terras.

ESCRIPTORIO NA GARAGE CEARENSE

Rua Diogo Velho, 446 — João Pessôa

Estado da Parahyba — Brasil

A VENDA NAS PHARMACIAS E DROGARIAS

BROMOCALYPTUS é o remedio de verdade para curar GRIPPE, RESFRIADO, TOSSE

Logo que se sentir grippado, tossindo, não facilite ... use sem demora **BROMOCALYPTUS**

GRANDE PROPRIEDADE

Vende-se uma propriedade com uma legua por legua e meia de extensão, muito pasto, agua em abundancia, grande matta de madeira de lei, lagôas e cercada. Propria para agricultura, rendendo muitos contos de fóros e supportando 800 rezes sem temer a secca, dispondo dos melhores commodos.

A tratar com o Dr. João Marques, em Guarabira.

OS CIGARROS

DOIS AMIGOS

NÃO TEEM RIVAES

EXPERIMENTEM

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo.

Vende-se em toda pharmacia

Lindos vasos para pó, perfumarias finas e muitos outros objectos para presentes, recebeu a

RAINHA DA MODA

O menos alcoolico e o mais puro "Vinho de genipapo" é a especial marca

"Divino"

Procurae nas mercearias e "Laboratorio Rabello"

Não há carnaval

SEM

RODO

O LANÇA-PERFUME DA ELITE.

Vende a "CASA PENNA"

Curso Franco Brasileiro

Rua da Republica, 906

Reabertura das aulas diurnas nocturnas a 15 de janeiro.

Saboaria Santaritense

B. Moraes & Cia

Importadores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estiva.

End. Tel.: **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81.

EXPERIMENTEM

os novos productos da Fabrica de Bebidas *"Sanhauá"*

COGNAC MOSCATEL

VINHO QUINADO

L. Carvalho & Cia.

R. da Republica, 135

CIMENTO

EXCELSIOR

VENDEM:

B. MORAES & Cia.

Rua Dez. Trindade, 8

PADARIA e MERCEARIA **VICTORIA**

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + + Telephone, 238

Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.

Rigorosa pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL *e em* TAMBAÚ

EDITAES

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL N. 1 — Chama concorrentes ao fornecimento de materiaes e medicamentos para a Directoria de Saúde Publica.

Faço publico, de ordem do sr. secretario da Fazenda, para conhecimento de quem interessar possa, que nesta Secretaria receber-se-á, até o dia 21 do corrente, propostas para fornecimento de materiaes e medicamentos necessarios á Directoria de Saúde Publica, durante o corrente exercicio, sob as seguintes condições:

a) Os materiaes e medicamentos serão os constantes dos grupos de 1 a 24 cuja relação detalhada se encontra a disposição dos interessados, na Secretaria da Directoria de Saúde Publica.

b) As propostas deverão ser escriptas e assignadas de modo legivel, sem razuras, emendas ou borrões, contendo o preço de cada artigo em algarismo e por extenso, em duas vias, sendo uma dellas devidamente sellada.

c) Os proponentes deverão juntar provas de quitação dos impostos federaes, estaduaes e municipaes, no ultimo exercicio, bem como de haverem caucionado no cofre do Thesouro a quantia de 500$000, que garantirá a effectividade da proposta, a qual será restituida após o julgamento da concorrencia.

d) Os materiaes e medicamentos a fornecer deverão ser de primeira qualidade, a julgar pelas amostras apresentadas, se possivel, no acto da abertura das propostas, perante o Tribunal da Fazenda.

e) Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem assignando contracto na secção da Procuradoria da Fazenda, com previa caução que será arbitrada pelo Tribunal da mesma Fazenda, de accôrdo com o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada, a juizo do referido Tribunal.

f) Não serão acceitas propostas cujos preços de artigos sejam superiores aos correntes na praça.

g) O Tribunal não tomará conhecimento das propostas que não satisfizerem as exigencias deste edital.

Secretaria da Fazenda, em 5 de janeiro de 1931. — Octavio Guilherme de Oliveira, escripturario.

—

EDITAL DE TERCEIRA E ULTIMA PRAÇA E ARREMATAÇÃO — O dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello, juiz de direito da comarca de Itabayana, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça virem, com o prazo de quinze dias, que aos dois dias do mez de fevereiro proximo, ás nove horas, á porta da casa n. 11, á avenida João Pessôa desta cidade, o porteiro dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer com o abatimento de 10 % sobre a quantia de dezoito contos (base da segunda praça) a referida casa n. 11 com uma porta e tres janellas de frente, murada, com cysterna e suas dependencias, penhorada aos executados João Guedes Pinheiro e sua mulher d. Maria Paulina Pinheiro, avaliada por vinte contos de réis para pagamento de egual quantia aos credores Loureiro Barbosa & C.ª Ltda., tudo de accôrdo com a lei e a escriptura de hypotheca que os mesmos executados fizeram aos mesmos credores em notas do tabellião Manuel Tavares Cavalcante, da cidade de Campina Grande deste Estado. E para constar e chegue a noticia a todos mando expedir o presente edital que será affixado publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itabayana, aos 17 de janeiro de 1931. Eu, João Lins de Albuquerque, escrivão, escrevi. (a) Antonio Alfredo da Gama e Mello. Certidão. Certifico que nesta data na porta dos auditorios deste juizo affixei o presente edital; dou fé. Itabayana, 17 de janeiro de 1931. Pelo porteiro dos auditorios, o escrivão. (a) João Lins. Conforme com o original; dou fé. Itabayana 17 de janeiro de 1931. O escrivão João Baptista Lins de Albuquerque.

—

PREFEITURA MUNICIPAL — EDITAL N. 12 — De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico para conhecimento dos srs. proprietarios de automoveis, auto-caminhões, motocyclos, carroças e bicycletas, que até o dia 31 do corrente mez, devem comparecer a esta Prefeitura, a fim de matricularem os alludidos vehiculos e receberem as respectivas placas; bem assim, os operadores de cinemas, electricistas, carroceiros, peixeiros, talhadores e vendedores de bôlos, dôces e refrescos, devem comparecer no mesmo espaço de tempo para pagarem o imposto a que estão sujeitos, de modo a poderem exercer os respectivos misteres, durante o corrente anno.

Prefeitura de João Pessôa, 7 de janeiro de 1931. — Manuel José Pires, chefe de secção.

Soc. Coop. de Resp. Ltda.

BANCO CENTRAL

Inaugurado em 15 de dezembro de 1928

RUA BARÃO DO TRIUMPHO — JOÃO PESSÔA —

PARAHYBA DO NORTE

Capital subscripto	157:000$000
Capital realizado	129:425$000
Fundo de reserva	11:156$490
Lucros suspensos	1:434$980

Balanço em 31 de dezembro de 1930

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

ACTIVO

Accionistas		27:575$000
Agentes e correspondentes		11:503$879
Acções de Bancos		500$000
C/C. garantidas		22:052$850
C/C. sem juros		10:286$400
Titulos descontados		215:679$644
Immoveis		61:179$280
Despesas de installação		5:507$370
Effeitos a receber		142:368$570
Moveis e utensilios		7:919$150
Valores caucionados		1:400$000
Valores depositados		163:725$788
CAIXA:		
Em moeda corrente no Banco	20:776$464	
No Banco do Brasil	335$670	
No Banco do Estado da Parahyba	19:758$020	40:870$154
Diversas contas		5:000$000
		715:568$085

PASSIVO

Capital		157:000$000
Fundo de reserva		11:156$490
Lucros suspensos		1:434$980
Agentes e correspondentes		102$310
Credores por titulos em cobrança		142:368$570
Depositantes de titulos e valores		163:725$788
DIVIDENDOS:		
N.º 1, saldo a pagar	761$550	
N.º 2, de 5 % a/a, a distribuir	6:398$750	7:160$300
Garantias diversas		1:400$000
DEPOSITOS:		
Em C/C. limitadas	60:781$872	
Em C/C. de movimento	28:421$300	
Em prazo fixo	138:817$100	228:020$272
Diversas contas		3:199$375
		715:568$085

S. E. & O.

João Pessôa, 10 de janeiro de 1931.
João Regis de Amorim — Director presidente.
Joaquim Cavalcanti — Di rector gerente.
João Candido Duarte — Director secretario.
Siqueira Coêlho — Conta dor.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Demonstração da conta "Lucros & Perdas"

DEBITO

DESPESAS GERAES: — Pelas occorridas no exercicio com ordenados, aluguel, sellos, telegrammas, publicações, etc.		34:467$440
DESPESAS DE INSTALLAÇÃO: — Amortização de 10 % de n/conta		611$930
MOVEIS E UTENSILIOS: — Idem, idem		879$900
OBJECTOS DE ESCRIPTORIO: — Amortização n/conta		800$630
DIVIDENDOS: — Pelo de n.º 2, de 5 % a/a sobre a importancia de rs. 127:975$000, das acções e quotas integralizadas até 30/9/930, conforme determina o art. 11.º dos n/Estatutos, a distribuir		6:398$750
FUNDO DE RESERVA: — Pelo saldo dos recebimentos da conta de joias, no exercicio, de accôrdo com o art. 13.º, lettra A, dos Estatutos	710$000	
25 % do lucro liquido, conforme o art. 11.º	3:199$375	3:909$375
CONSELHOS ADMINISTRATIVOS: — 12 % do lucro liquido de accôrdo com o art. 11.º		1:535$700
OBRAS DE ACÇÃO SOCIAL: — 8 % idem, idem		1:023$800
CONSULTORIO JURIDICO: — 3 % idem, idem		383$925
SOCIO INCORPORADOR: — 2 % idem, idem		255$950
LUCROS SUSPENSO: — Remanescentes dos lucros deste balanço, que passam para o exercicio seguinte		1:434$980
		51:702$380

S. E. & O.

João Pessôa, 10 de janeiro de 1931.

Siqueira Coêlho — Contador.

CREDITO

LUCROS DIVERSOS: — Pelos verificados no exercicio nas contas de juros, descontos, joias, commissões, bonificações, etc.	51:702$380
	51:702$380

Joaquim Cavalcanti — Gerente.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

Balancête em 31 de dezembro de 1930

ACTIVO

Accionistas		5:330$000
Letras Descontadas		1.262:383$420
Titulos em cobrança n/praça e no interior		3.227:281$786
Valores em liquidação		590:159$926
Emprestimos em Conta Corrente		516:261$720
Valores caucionados		58:724$900
Valores depositados		6:340$980
Correspondentes no interior e nos Estados		623:477$008
CAIXA:		
Em moeda corrente no Banco	304:825$824	
No Banco do Brasil	426:402$600	
Em outros Bancos	130:819$860	862:048$284
Diversas contas		185:456$173
		7.337:464$197

PASSIVO

Capital		1.084:800$000
Fundo de reserva		4:691$450
DEPOSITOS:		
Em c/corrente com juros	1.713:120$225	
Em c/corrente limitada	285:669$198	
Em c/corrente sem juros	230:822$983	
A prazo fixo	581:501$900	2.811:114$306
Titulos em caução e em deposito		3.227:281$786
Ordens de pagamento		80:846$140
Depositantes de tituos e valores		65:065$880
Diversas contas		14:201$900
DIVIDENDOS:		
Saldo não reclamado	25:998$735	
N.º 2, de 10 % a/a, a distribuir sobre o valor actual das acções do ex-Banco da Parahyba e sobre as importancias recebidas para o augmento de capital d/Banco	23:464$000	49:462$735
		7.337:464$197

João Pessôa, 19 de janeiro de 1931.

Waldemar Leite, Gerente. — **J. B. Maia**, Contador

INFORMAÇÕES

"A UNIÃO"

Assignaturas:

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está, hoje, de plantão, a Pharmacia Minerva, á rua da Republica.

—

TELEGRAPHOS

A renda do Telegrapho Nacional, dos dias 17 e 18, foi de 1:452$500, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

—

LOTERIAS

FEDERAL

Extracção em 19 de janeiro de 1931

10965	Capital	20:000$000
8356		5:000$000
19575		2:000$000

Pela agencia geral neste Estado, foram vendidos os bilhetes ns. 32381 e 21859, premiados com 1:000$000 e 100$000 respectivamente.

—

MOVIMENTO DE VAPORES

LLOYD

PARA O SUL

"Commandante Ripper" .... a 21
"Campos Salles" .... a 30

PARA O NORTE

"João Alfredo" .... a 22
"Affonso Penna" .... a 29

—

COSTEIRA

PARA O SUL

(Porto Alegre — Cabedello)

"Itapuhy" .... a 21
"Itatinga" .... a 28

PARA O NORTE

"Itapecurú" .... a 20

—

COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

DO SUL

"Condor" .... a 25

—

DA AMERICA

(Cargueiros)

"Bangú" .... a 28

BOOTH — LINE

DE NOVA YORK

"Benedict" .... a 20

—

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação

Assucar triturado	32$000
Assucar crystal	31$000
Assucar bruto	4$800

Na praça

Assucar triturado	34$000
Assucar crystal	33$000
Assucar refinado typo Rio	10$500
Assucar refinado 1.ª	10$000
Assucar refinado 2.ª especial	9$000
Assucar refinado 2.ª	7$500
Café do brejo de 1.ª	85$000
Café do brejo de 2.ª	80$000
Xarque de 1.ª	46$000
Xarque de 2.ª	42$000
Bacalháo	150$000
Peixe sêcco (fardo)	80$000
Arroz do Maranhão	38$000
Arroz japonez	52$000
Feijão	44$000
Milho	18$000
Cerveja	90$000
Kerozene	31$000
Gazolina	41$000
Gazolina litro	1$025
Azulina litro	$700
Alcool 40.° (extra sello) litro	$400
Cimento	56$000
Breu (barricão)	200$000
Farinha de trigo nacional	34$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	39$000
Farinha de trigo Olinda	35$000
Farinha "Lili" (americana	36$000
Farinha de trigo Rei do Nordeste	37$000

—

MERCADO DE ALGODÃO

Rio:

Typo tres longa	31$500
Typo tres curta	27$000
Typo cinco	25$000
New York	10,5 pontos
Liverpool	5,52 pontos
Stock	6.652 fardos

Nesta praça:

Sertão	26$000
Matta de 1.ª	25$000
Mediano	20$000
Segunda	15$000
Refugo	12$000
Stock	3.583 fardos

Semente de mamona a 4$800 a arroba.

PELLES

Cabra	5$000
Carneiro	3$000

Couro de boi sêcco salgado 1$000 o kilo, couro flor de sal 1$400 o kilo.

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá malas pelo trem das 13,23, para as seguintes localidades:

Alhandra, Alvaro Machado, Baraúna, Barreiras, Campina Grande, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Esperança, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyanna, Ilha do Bispo, Ingá, Itabayana, Lagôa Sêcca, Lagôas, Limoeiro, Mogeiro de Cima, Nazareth, Pau d'Alho, Pilar, Pirauá, Pitimbú, Pedrinhas, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba, Umbuzeiro, Usina S. João, Alagôa do Monteiro e sul da Republica.

Malas hoje para o norte, com o seguinte destino:

Amazonas, Areia Branca, Ceará, Itacoatiara, Maranhão, Mossoró, Natal, Obidos, Parintins, Parnahyba, Piauhy, Santarem e Tutoya.

Pelo trem das 16,15

Brum, Baraúna, Entroncamento, Floresta dos Leões, Itabayana, Lagôa Sêcca, Nazareth, Pau d'Alho, Pilar, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú, Pau Ferro, Araçá, Barreiras e Pedras de Fôgo.

—

PELO OMNIBUS

Barreiras, Cruz do Espirito Santo, Mamanguape, Rio Tinto, Santa Rita,

—

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:

João Pessôa a Recife, ás 13,23.
João Pessôa a Itabayana, ás 16,15.
Itabayana a Campina, ás 15.
Entroncamento a Guarabira, ás 17,40.
Mulungú a Alagôa Grande, ás 13,50.
Guarabira a Bananeiras, ás 12,10.

Chegada:

Recife a João Pessôa, ás 16,02.
Campina a Itabayana, ás 10,10.
Itabayana a João Pessôa, ás 8,43.
Bananeiras a Guarabira, 11,35.
Guarabira a Entroncamento, ás 7,17.
Alagôa Grande a Mulungú, ás 12,30.
Natal a Entroncamento, ás 14,35.

—

CORRESPONDENCIA AEREA

(Syndicato Condor)

Para o sul, ás segundas-feiras, até ás 15 horas e para Natal, ás sextas-feiras, até ás 10 horas e 30 minutos.

AEROPOSTALE (VIA RECIFE)

Para o sul do paiz e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 15 horas e 30 minutos e para a Europa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas (via Natal).

—

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba:

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado:
Para Recife:—6 1|2 da manhã, ás 2 horas da tarde e 3 horas da tarde.
Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.
Para Guarabira: — 3 horas da tarde.
Para Rio Tinto — 2 1|2 horas da tarde.
Para Sapé — 4 horas da tarde.
Para Itabayana — 2 horas.
Para Santa Rita — 7,20 — 10 1|2 — 3 horas e 5 horas.

—

CAMBIO

S|Londres 90 d|d| 4 23|32	50$860
S|Londres á vista 4 11|16	51$200
New York 90 d|d|	10$535
New York á vista	10$580
Paris	$414
Hamburgo	2$050
Suissa	2$520
Italia	$550
Portugal	$475
Hespanha	1$110
Uruguay	7$500
Argentina	3$280
Belgica	1$470

O mil réis ouro foi vendido na Alfandega a 6$019.

EXPORTAÇÃO

Comp. de Tecidos Parahybana — 3 fardos de tecidos, para Areia Branca, pelo vapor "Itapecurú".

Dr. José Maciel — 1 vacca e 1 cria, para Recife, pela "Great Western".

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 1 barril contendo oleo de baleia, para Recife, em caminhão.

DOENÇA AZUL

O apparecimento de um caso dessa modalidade pathologica da criança no "Hospital Infantil" deu margem a que a imprensa leiga delle se occupasse com abundancia de detalhes, mas não de jeito a dar uma idéa clara e succinta do interessante assumpto.

Começarei com a opinião de alguns consagrados pediatras, affirmando a impropriedade da denominação de **doença azul** ou **cyanose congenita**, porque em muitos desses vicios conhecidos sob a designação generica de cardiopathias congenitas, isto é, de doenças do coração, com os quaes se nasce, não se verifica o signal caracteristico dado pela coloração da pelle e mucosas, havendo o grupo das que se exteriorizam por extrema pallidez, a que Julio Simon chamou cynose branca ou **cyanosis alba**.

A doença azul, a doença de Rogé ou communicação intraventricular, a persistencia do buraco de Botal e a transposição dos grossos vasos do coração constituem, de um modo geral, os typos mais frequentes de affecções congenitas cardiacas infantis, sendo que para a primeira, a de que se trata no instante, ha varias graduações chromaticas, variando com a capacidade vital de cada individuo. Assim, a cyanose congenita manifesta-se por:

a) — coloração azul, intensa e duradoira de toda a superficie do corpo da criança, desde o nascimento;

b) — coloração azul, parcial, do corpo, attingindo a peripheria, e tambem iniciando-se do nascimento;

c) — coloração azul, parcial, como a antecedente, começando, porém, mais tarde;

d) — cyanose generalizada, como a primeira, aqui citada, mas apparecendo mais tarde, tambem.

Como se vê, a doença annuncia-se pela coloração azul indigo da pelle e das mucosas, principalmente dos labios e dos dedos, ás vezes permanente, de outras intermittente, exaggerando-se ao menor esforço a dyspnéa, indo até á suffocação (Leoncio de Queiroz, Mols. dos lactentes e seu tratamento, pag. 172).

O mesmo autor dá a estatistica de Fallot, que, em 74 sobre 100 casos, verificou lesões, referidas sob a denominação de tetralogia anatomica e que são:

1.ª — estreitamento da arteria pulmonar;

2.ª) — communicação intraventricular;

3.ª) — desvio á direita da origem da aorta e hypertrophia concentrica do ventriculo direito, servindo isso de base segura para a diagnóse.

Procurando as causas da doença dão os autores de maior nota duas, distinctas em **parada de desenvolvimento** ou na dependencia de uma **endocardite fetal**, e sobre o assumpto são excellentes os trabalhos de Hochsinger na obra de Pfundler e Schlosmann e outros, todos calcados na observação e na necropsia.

A estatistica de E. Abbot sobre 400 casos observados e necropsiados fornece dados interessantes. Assim é que elle achou:

Defeito do septo intraventricular — 36 vezes sem complicação e 149 associadas a outras anomalias.

Buraco de Botal — 106 vezes;

Buraco oval aberto — 134 vezes;

Transposição das grandes arterias — 46 vezes.

Estenóse do orificio pulmonar — 17 vezes e associada a defeitos do septo em 73 vezes.

No ponto de vista clinico ainda mais interessantes são as observações fornecidas, tendo-se visto:

a) Parada de desenvolvimento em correspondencia com o septo do coração;

b) — Estreitamento dos orificios arteriaes e dos grossos troncos;

c) — Anomalias congenitas dos grossos vasos;

d) — Anomalias congenitas da posição do orgão.

Na etiologia da doença azul existe uma referencia digna de nota, que é a do rheumatismo da genitora durante o periodo de gravidez, sendo que o papel da syphilis não tem no conceito de muitos, influencia maior, e isso em virtude de, em cerca de 500 crianças, nitidamente syphiliticas, apenas 7 eram portadoras de vicios congenitos evidentes.

Ainda, dentro da mesma ordem de idéas, encontram-se nos ascendentes dos cardiopathas congenitos elementos justificativos da influencia de consanguinidade dos paes, assumpto assás controvertido e que nesta parte da pathologia tem observações curiosas, fornecidos aqui e acolá com abundancia de provas convincentes.

Coincidencia ou não, o que não se poderá negar é a palavra autorizada de nomes consagrados da pediatria, todos, mais ou menos, de accôrdo com essa noção. Os dois casos, registrados em 22 annos de clinica, tiveram um delles esse factor, e no outro eram notorios os antecedentes alcoolicos e syphiliticos, tendo a misera criança tido bem poucas horas de vida.

São tambem conhecidos alguns casos de doença azul, tendo, bem nitida, a influencia de traumatismos physicos e moraes, actuando sobre a mãe durante o periodo da gravidez, e numa revista franceza, infelizmente no instante longe dos olhos, está accentuada essa condição, trazida de observações feitas durante a Grande Guerra no territorio da patria de Pasteur.

E' indubitavel que todas as causas determinantes da degeneração somatica e psychica devem influir sobre a doença azul e sobre aquellas suas mais proximas e affins, a que foi feita referencia no inicio desta chronica, não podendo, assim, ser considerada coincidencia, como querem alguns outros allemães, a presença de affecções congenitas do coração em individuos portadores de deformações physicas e de alterações nervosas, como sejam a idiotia, a debilidade mental e outros **deficits** intellectuaes, bem conhecidos para serem abordados no momento. Tambem a surdo-mudez tem sido verificada em alguns casos de vicios congenitos do coração, o que demonstra a existencia de uma relação de causa e effeito entre essas funcções e as nervosas.

Embora contestada por muitos, deve ser referida aqui a influencia da hereditariedade das cardiopathias, de que fala Galli. Elle não assevera que o filho do cardiopatha haja de, forçadamente, nascer com o coração doente, mas faz notar a existencia de uma certa diminuição de resistencia do orgão central da circulação e seu systema geral, que não póde ser negáda.

Talvez que as mesmas causas determinantes da lesão do apparelho circulatorio dos paes, não combatidas por ignorancia ou descaso, como se vê na syphilis, no alcoolismo e noutras doenças e intoxicações, venham a ter decidida influencia no do filho, parecendo ser essa hypothese digna de acceitação ou, pelo menos, de investigação.

Aquelle citado autor affirma haver:

a) — **aortismo**, caracterizado pela resistencia diminuida dos vasos sanguineos, maximé da aorta e seus primeiros ramos;

b) — **endocardismo**, observado em crianças, filhas de individuos rheumaticos ou predispostos a essa doença, cujos effeitos sobre essa membrana do coração são bastante sabidos;

c) — **miocardismo**, predisposição herdada para os males do proprio musculo cardiaco e sua circulação e innervação, exteriosando-se por phenomenos anginosos, por oppressão, por palpitações e por dyspnéas e outras fórmas de soffrimento, sem alludir ás modificações do volume do orgão, como as hypertrophias, as dilatações e semelhantes.

Do que vem de ser exposto resulta ser a doença azul um **mal incuravel**, de absoluta gravidade, que póde ser augmentado pela intercurrencia de outras doenças, como a coqueluche. A morte dá-se dentro do primeiro anno de vida, podendo prolongar-se esta até ao maximo de 20 annos, quando o doente succumbe por tuberculose ou hemorrhagia pulmonar aguda.

O tratamento é o symptomatico e repouso, com o que se tem conseguido prolongar a existencia de alguns doentes.

RENATO PACHECO

Secção Livre

Credito Mutuo Predial

Natal-João Pessôa

Resultado do 2.º sorteio de janeiro de 1931

Premio maior, no valor de rs. 6:100$000, coube á caderneta n.º 9.127, pertencente ao prestamista sr. Pedro Paulo Costa, residente em Santa Cruz.

PREMIOS MENORES, EM MOVEIS, NO VALOR DE RS. 100$000 CADA:

12.321 — Aristides Gomes — São Thomé.
2.615 — Carmen Alves — Natal.
8.155 — Maria Souza — João Pessôa.
7.166 — Joanna Tavares — João Pessôa.
7.522 — José Rocha — Santa Cruz.

E' preciso demonstrar ao povo desta terra, os beneficios e as vantagens da mais antiga sociedade de sorteios da America do Sul. Impondo-se cada vez mais pela sua acção bemfazeja, a CREDITO MUTUO PREDIAL vae, felizmente, de sua organização, colhendo os melhores resultados.

O mutualismo correcto, criterioso e honesto, que recebe e dá, reúne e distribúe, protege e offerece beneficios, recebendo de muitos para premiar outros, é a expressão maxima da mutualidade social.

Com a insignificante contribuição de 1$000 por sorteio fica v. s. habilitado a receber um valioso premio, que muito contribuirá para sua felicidade.

Respeitemos, portanto, a honorabilidade da CREDITO MUTUO PREDIAL.

Pague sua caderneta com pontualidade e espere pela sorte!!!

Agente geral, CYNTHIO CILAIO RIBEIRO. — Rua Duarte da Silveira, n.º 40

João Pessôa — Parahyba do Norte

FALLENCIA DE J. LIMEIRA & C.I — Nesta data faço saber aos credores e interessados na fallencia de J. Limeira & C.ª que se acha em meu cartorio a reclamação reivindicatoria do credor Luiz Guedes de Carvalho, relativa a 23 saccas de algodão, tendo o prazo de 5 dias, a contar desta publicação, para falarem a respeito.

João Pessôa, 19 de janeiro de 1931. — O escrivão, João Cancio Brayner.

—

AO PUBLICO DE JOÃO PESSÔA — Afim de não se reproduzirem enganos, evitando inconveniencias, declaro que sou filho de Frederico Francisco Xavier e Paulina Francisco Xavier, fallecidos, tendo tido um só irmão, João José Ferraz, tambem ha muitos annos fallecido.

João Pessôa, 19 janeiro 1931. — Idalino Francisco Xavier.

—

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — PRIMEIRA CONVOCACÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA — A directoria do Banco do Estado da Parahyba, de accôrdo com os arts. 21, 23 e 24 dos Estatutos, convida os senhores accionistas a comparecer no dia 3 de fevereiro do corrente anno, ás 14 horas, na séde do Banco, á rua Maciel Pinheiro n. 205, para em reunião de Assembléa Geral Ordinaria, tomar conhecimento do relatorio da directoria e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercicio financeiro de 1930 e eleição do Conselho Fiscal para o exercicio de 1931.

João Pessôa, 19 de janeiro de 1931. — Elvidio de Andrade, director 2.º secretario supplente.

—

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — PRIMEIRA CONVOCAÇAO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA — A directoria do Banco do Estado da Parahyba, de accôrdo com os arts. 23 e 24 dos Estatutos, convida os senhores accionistas a comparecer no dia 3 de fevereiro do corrente anno, ás 15 horas, na séde do Banco, á rua Maciel Pinheiro n. 205, para em reunião de Assembléa Geral Extraordinaria, tomar conhecimento da renuncia de membros da directoria e promover a eleição para preenchimento das vagas.

João Pessôa, 19 de janeiro de 1931. — Elvidio de Andrade, director 2.º secretario supplente.

—

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

José Odilon Gomes de Mello Lula, com 38 annos, casado residente nesta capital 1ª série.

João dos Santos Martins Ribeiro, com 35 annos, casado, residente nesta capital 1ª série.

João Gomes de Mello Queiroz, com 50 annos, casado, residente nesta catal 1.ª série.

D. Amelia Gomes de Queiroz, com 48 annos, casada, residente nesta capital 1.ª série.

Chamadas

1.ª série

141 com multa até 25 de jan. de 1931
542 sem " " 20 " " "
542 com " " 10 de feve°. "
543 sem " " 5 " " "
543 com " " 25 " " "
544 sem " " 20 " " "
544 com " " 10 de março " "
545 sem " " 5 de março de 931
545 com " " 25 " " " "
546 sem " " 20 " " " "
546 com " " 10 " abril " "
547 sem " " 5 " " "
547 com " " 25 " " " "
548 sem " " 20 " " " "
548 com " " 10 " maio " "
549 sem multa até 5 de maio de "
549 com multa até 25 de maio de "
550 sem multa até 20 de maio de "
550 com multa até 10 de maio de "
551 sem multa até 5 de junho de "
551 com multa até 25 de junho de "
552 sem multa até 20 de junho de "
552 com multa até 10 de julho de "

2ª série

162 com multa até 28 de jan. de 1930
163 sem multa até 8 de fev°. de "
163 com multa até 28 de fev° de 1930
163 com multa até 28 de fev°. de "
164 sem multa até 8 de março de "
164 com multa até 28 de março de "

Quota annual

Da 1ª e 2ª serie até 31 de desembro sem multa.

Secretaria d'A **Previdente**, em 13 de janeiro de 1931 — 1º secretario **José Calixto.**

—

Escola "Remington" Official

(Matriculas grates e permanentes)

De ordem da directoria, previno aos interessados que já se acham abertas as matriculas para os cursos de Dactylographia, Tachygraphia, Escripturação Mercantil e Mathematica. Os candidatos poderão comparecer á séde deste estabelecimento de ensino, todos os dias uteis, das 8 ás 20 horas. Secretaria, Auta P. de Figueirêdo. João Pessôa, 10|1|1931.

TELEGRAMMAS

(Serviço especial para A UNIÃO)

Pelo "Radio", "Nacional" e "Wester"

(Conclusão da 1.ª pag.)

Adaucto Lins, inspectores de quarta classe; exonerando, por abandono de emprego Delorizario Araújo de Moraes, telegraphista de quarta classe; dispensando o segundo delegado auxiliar, Francisco Paulo Santiago, e nomeando, para substituil-o, Virgilio Barbosa de Lima.

—

O sr. Getulio Vargas é felicitado pela suppressão de feriados

RIO, 18 — Foi o seguinte o telegramma dirigido ao sr. Getulio Vargas pela directoria da Associação Commercial e Federação das Associações do Brasil, cumprindo deliberação tomada em sua ultima sessão: "Felicitamos v. exc. pela suppressão de alguns feriados nacionaes, impedindo assim que o commercio seja entravado na sua capacidade de trabalho e producção. Attenciosas saudações — **Seraphim Vallandro**, presidente; **Antonio Ferraz**, secretario."

—

Impressões do ministro L. Collor

RIO, 19 — No livro de visitas da fabrica de tecidos "Botafogo", o ministro Lindolpho Collôr deixou escripto: "E' com o mais vivo sentimento de patriotismo e satisfação nacional, que visito uma fabrica como a "Botafogo", que é uma demonstração da capacidade realizadora do brasileiro e um penhor da grandeza, do futuro e da actividade industrial do Brasil."

—

Regressou ao Rio o ministro da Agricultura

RIO, 19 — Acompanhado de sua esposa e do seu auxiliar technico de gabinete, chegou hoje, a bordo do "Itaité", o ministro Assis Brasil, que foi recebido por grande numero de amigos. (A. B.).

—

A situação financeira mundial

RIO, 19 — O Banco Kahu, de Strasburgo, suspendeu os pagamentos com um passivo de 8 milhões de francos e activo de meio milhão. (A. B.).

—

A reforma da Justiça

RIO, 19 — Ha tempos se encontra na pasta do ministro da Justiça, sem ser assignada, a reforma da Justiça. Nas rodas bem informadas corre a seguinte versão sobre os motivos do adiamento da referida reforma: O ministro Pedro Mibielle, discordando, teria pedido sua aposentadoria. Essa resolução teria sido sustada, em tempo, e agora o sr. Getulio Vargas recebera uma carta do sr. Borges de Medeiros sobre a referida reforma, mantendo os mesmos pontos de vista do sr. Pedro Mibielli, o que motivou o adiamento.

—

O commercio carioca vae respeitar um feriado já abolido

RIO, 19 — Em virtude de ser feriado amanhã, não funccionarão os bancos, as bolsas de titulos de mercadorias, o Centro do Café e commercio em geral. Entretanto o prefeito declarou aos jornaes que, de accôrdo com as posturas municipaes o commercio poderia funccionar amanhã. (A. B.).

—

Collocada a primeira pedra da Casa dos Italianos

RIO, 19 — Foi lançada hontem a pedra fundamental da casa Degli Italiani, em terrenos cedidos no fim da avenida das Nações.

Compareceram á cerimonia o general Balbo e a officialidade das esquadrilhas aérea e naval. O acto foi presidido pelo caredal d. Sebastião Leme, que benzeu a pedra. Falaram na solennidade o commendador Januzzi, presidente da Beneficencia Italiana e o embaixador Cerruti. Depois da solennidade o general Balbo offereceu ao caredal linda medalha de prata, como recordação da inauguração. (A. B.).

—

Não haverá mais côrtes no funccionalismo publico federal

RIO, 19 — Segundo informações obtidas hoje no Ministerio da Justiça, não haverá mais côrtes no funccionalismo publico effectivo. O govêrno adoptará o criterio de reducção automatica, isto é, não prehencherá as vagas que se forem dando.

Esse criterio, entretanto, não exclue a necessidade de promoções dos addidos, extra-numerarios e contractados.

Entre estes ha diversos nomeados irregularmente.

O decreto que supprimiu os addicionaes é de caracter generico não tendo havido tempo de apreciar detalhes do govêrno que attenderá ás reclamações dos que se julgarem prejudicados para prover os casos de verdadeira justiça.

Os professores publicos que não contam vantagens de promoção, constituem um caso excepcional, não sendo difficil que no proximo orçamento haja uma melhoria compensadora para elles. (A. B.)

—

Falleceu uma cunhada do ministro Oswaldo Aranha

RIO, 19 — Após longa enfermidade, falleceu, hontem, em Porto Alegre, d. Luizila Aranha Varniere, esposa do clinico, naquella cidade, sr. Hildebrando Varniere, irmão do ministro Oswaldo Aranha e sr. Luiz Aranha, secretario do Ministerio da Justiça. A fallecida deixa duas filhas. A fim de assistir aos funeraes, partiu hontem de avião o sr. Luiz Aranha. (A. B.)

—

Os aviadores italianos visitam o Campo dos Affonsos

RIO, 19 — Em companhia do ministro da Guerra e do director da Aeronautica, o ministro Balbo e os aviadores estiveram hoje no Campo dos Affonsos, percorrendo varias dependencias do estabelecimento e assistiram ainda ás evoluções feitas por uma esquadrilha de aviões do Exercito.

Quando o tenente brasileiro Mello fazia uma acrobacia amaçou uma roda do trem de aterrissagem, e no momento de aterrissar o apparelho capotou, recebendo o alludido official escoriações sendo soccorrido na enfermaria da Escola onde ficou em tratamento.

Foi offerecido após um "lunch" ao general Balbo que discursou dizendo a sua bôa impressão da visita, tendo palavras de incentivo aos aviadores brasileiros.

Os visitantes voltaram á cidade pela Gavea. (A. B.)

—

O "Correio da Manhã" contra certos actos do interventor do Pará

RIO, 19 — O "Correio da Manhã" commenta, discordando das juncções do interventor paraense, capitão Joaquim Barata, e do modo como está agindo contra certos politicos graduados do antigo regimen.

O "Correio da Manhã" nega áquelle interventor auctoridade sufficiente para praticar os actos que já executou, como o sequestro de bens. (A. B.)

—

Promoções na Marinha de Guerra

RIO, 19 — (Western) — Foram assignados decretos promovendo a vice-almirantes os contra-almirantes José Isaias de Noronha e Arthur Thompson; a contra-almirante o capitão de mar e guerra Augusto Cesar Burlamaqui; considerando promovido a capitão de corveta o capitão-tenente Annibal Mendonça; exonerando, a pedido, o capitão de fragata Eduardo Augusto Cunha, do logar de cathedratico em disponibilidade da Escola Naval de Guerra, sendo o mesmo transferido para o quadro ordinario.

—

"A Noite" accusa vehementemente o sr. Prado Junior

RIO, 19 — "A Noite", na sua primeira pagina, publica o seguinte: — "Segundo noticiou "A Patria", de S. Paulo, o sr. Antonio Prado Junior, antes de embarcar para a Europa, conseguio passar uma procuração a um advogado paulista com fim especial de processar-nos pelos ataques feitos por esta folha á sua pessôa.

Pode-se assegurar que, se tomou a atitude que lhe atrribuimos, o ex-prefeito do Districto Federal obedeceu mais uma vez ás instrucções do ex-presidente mentiroso, porquanto o sr. Antonio Prado Junior é um pobre diabo, rico, casado com moça rica, inapto para qualquer funcção que não seja ver jogar foot-ball, nunca trabalhou e nunca pensou, reduzindo seu merito de homem sem grandeza, a admirar, agradar e obeedcer ao sr. Washington Luis e em enriquecer sua parentella com o erario do municipio. O advogado do sr. Prado Junior, segundo "A Patria", é um joven que permanecia até 27 do mez passado em São Paulo, dando andamento aos desejos do seu cliente e parente. Ora como não podemos atirar com as difficuldades que possa ter encontrado em nos processar, o mandatario do antigo prefeito, e como até agora não sentimos o andamento do seu processo, vamos facilitar-lhe a realização da incumbencia de limpar o nome illustre dos Prado desta mancha que o assignalam uma administração encerrada antes do tempo, a 24 de outubro. Assim, renovando agora o que dissemos, quando o sr. Prado Junior estava no poder: 1º ter dado, em autorização legal, ao russo Rosoffi, individuo sem idoneidade financeira, artistica ou moral, 700 contos para organizar uma companhia de revistas para o theatro "João Caetano", tendo Roscoffi embolsado o dinheiro sem pagar os artistas, o que obrigou o governo francez a cogitar de providencias contra os aventureiros desse jaez; 2º, ter dado 300 contos ao "Fluminense Foot-Ball Club" para arranjar installações de que se aproveitava pessoalmente; 3º, ter feito retirar da concurrencia para a construcção da Escola Normal, diversas firmas e empreiteiros idoneos, a fim de dar serviço á firma da qual fazia parte seu sobrinho, Ruy de Mendonça; 4º, ter retirado da directoria de Obras a fiscalização da construcção da Escola Normal, para melhor favorecer os arranjos de sua familia; 5º, ter dado o fornecimento do mobiliario da Escola Normal, em importancia superior a mil contos de réis, a um rapaz casado com a filha de sua cunhada, 6º, não ter permittido que o Exercito fizesse, com o dispendio de [illegible]00 contos, o levantamento da carta área da capital da Republica, para dar esse serviço á A. Ircrapt Operating, por 400 contos, quando a verba era de 200 contos. Eis ahi a materia que poderá ser preciosa para o Tribunal Especial.

O Tribunal Especial, diga se a verdade, está perdendo seu tempo com casos politicos, pois todos os homens que exerceram mandato politico em nosso paiz os commetteram.

Emquanto isto o Tribunal Especial está deixando em plano inferior os crimes contra o erario publico, contra o dinheiro do povo, que são uma das causas das muitas que se debatem neste paiz delapidado por administradores sem escrupulos". (A. B.).

—

Reuniu o Congresso dos Prelados Catholicos de S. Paulo

S. PAULO, 19 — O Congresso de Prelados Catholicos, reunido para apresentar suggestões á nova Constituição, adoptou o seguinte: a) que a nova Constituição seja propugnada em nome de Deus, a exemplo das constituições de outros paizes, mesmo de população não catholica; b) que seja facultado o ensino religioso e a assistencia religiosa nas forças reunidas, nos presidios, hospitaes e outros estabelecimentos; c) que o casamento religioso, de nubentes catholicos, seja officialmente reconhecido, sem outras formalidades além do casamento civil obrigatorio; d) que seja facultado o ensino religioso nas escolas, estabelecimentos e educandarios officiaes.

O Congresso reuniu no palacio S. Luiz, sob a presidencia do arcebispo metropolitano dom Duarte Leopoldo da Silva. Estiveram presentes: d. José Marcondes Homem de Mello, d. Alberto Gonçalves, bispo de Ribeirão Preto; d. Francisco Barretto, bispo de Campinas; d. José Mauricio, bispo de Bragança; d. Carlos Duarte Costa, bispo de Botucatú; d. Attico da Rocha, bispo de Cafelandia e d. Antonio dos Santos. (A. B.)

—

E' excellente a situação do Chile

LONDRES, 19 — Os financeiros britannicos informaram ao principe de Galles que, quando chegar ao Chile, terá visitado a nação sul-americana que apresenta neste momento, situação da maior prosperidade financeira. O principe tenciona combinar o prazer com os negocios e em sua excursão estudará as condições economicas e perspectivas dos paizes visitados. Antes de embarcar o principe teve varias opportunidades de commentar a situação do Chile. Durante o jantar offerecido pelo embaixador Villegas a elle e ao seu irmão, o principe George conversou sobre o relatorio do banco de "Londres-America Sul", feito pelo sr. Beaumente Pesse, presidente do banco. Nesse relatorio annual affirma seu auctor que o Chile é o mais feliz dos seus vizinhos, sobre tudo porque nenhuma dissenção interna perturbou o seu bom andar. (A. B.)

—

Um cargueiro hungaro em perigo

LONDRES, 19 — Informam que o navio hungaro "Patra", de 3.856 toneladas, radiotelegraphou pedindo soccorro. O "Patra" se encontra a cinco milhas a sudoéste da ilha Seripho, lançado sobre a praia.

Se não puder baixar os botes a tripulação estará perdida.

—

Um convite á Liga das Nações

PARIS, 19 — Dizem de Biarritz que o prefeito daquella cidade telegraphou á Liga das Nações convidando a Conferencia de Desarmamento para reunir-se aqui.

—

A rainha da Italia distribuiu brinquedos a mil creanças

ROMA, 19 — A rainha Helena visitou varias partes da cidade, distribuindo brinquedos a mil creanças, celebrando, assim, a festa "Befana", organizada sob os auspicios do fascio de Roma.

—

Match de lucta romana

MEXICO, 19 — O luctador George Godfrey derrotou Jack Russel, numa unica quéda, em um match de lucta romana, de nove minutos. (A. B.).

—

"Raid" terminado

LISBÔA, 19 — Os aviadores Breck e Cruz aterrissaram bem em Loanda, hoje, completando o "raid" Lisbôa-Angola. (A. B.).

—

A extensão territorial das colonias francezas

PARIS, 19 — O governo mandou fazer trabalhos de rectificação nos calculos existentes sobre a extensão de seus territorios, para a Preliminar Exposição Imperial, a inaugurar-se na primavera proxima, sendo que o estudo sobre Martinica ficará prompto mais cêdo, com a differença indicada.

—

Submarino monstro

TRIESTE, 19 — Será lançado amanhã ao mar, dos estaleiros de Monfalcone, o submarino "Argonauta", de oitocentas toneladas.

—

Enfermos illustres

PARIS, 19 — O estado de saúde do sr. Raymond Poincaré melhorou.

O general Berthelot continúa na mesma.

—

Terminou o vôo em torno da Africa

ROMA, 19 — O vôo em torno da Africa, iniciado a 28 de outubro por três aeroplanos de turismo, terminou esta tarde com a chegada ao aeroporto de Littorio dos pilotos Lombardi, Rasi e Mazzotti.

Todos vieram de Napoles, onde estiveram esperando o restabelecimento de Lombardi, que fôra atacado de grippe. Os pilotos foram saudados pelo sub-secretario Ricordi, em nome do primeiro ministro Mussilini e por altos officiaes da Aeronautica.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Completou hontem seu primeiro natalicio, a pequena Dalva, filha do sr. Annibal Cavalcanti de Albuquerque, funccionario da Imprensa Official.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Laura Cavalcanti Siqueira, filha da sra. d. Amazille Cavalcanti Siqueira, residente nesta capital.

— A sra. d. Ignacia Pereira de Araújo, esposa do sr. Agostinho Pereira de Araújo, guarda-livros nesta praça.

NASCIMENTOS:

Nasceu, a 17 do corrente, nesta capital, a menina Moemia, filha do sr. Florentino Vieira e de sua esposa d. Josepha Delgado Vieira.

CASAMENTOS:

Enlace Antonio de Avila Lins-Helena Lemos da Silveira: — Realizou-se sabbado, nesta capital, o enlace matrimonial do sr. dr. Antonio de Avila Lins, medico com clinica nesta cidade, com a gentil senhorita Helena Lemos da Silveira, filha do dr. Guilherme Gomes da Silveira e sua exma. esposa d. Dulce Lemos da Silveira.

Serviram de padrinhos, de parte do noivo, no civil, o dr. José de Avila Lins e sua esposa d. Ninita Lins e no religioso o cel. Estevam de Avila Lins e sua esposa d. Luciola Lins.

Por parte da noiva foram paranymphos, no civil, o sr. Guilherme Kroncke e sua esposa d. Anna Leonor Kroncke e no religioso o sr. Gustavo Molmann e sua esposa d. Martha Molmann.

Os actos civil e religioso se realizaram no palacete do dr. Guilherme da Silveira, á rua Duque de Caxias.

Os jovens noivos, figuras de relêvo em nossa alta sociedade, têm recebido innumeras felicitações de suas relações da amizade.

VIAJANTES:

Para Campina Grande, seguem hoje os srs. Joaquim Coutinho, Egas Lemos e Pedro Bezerra, funccionarios do Serviço do Algodão, nesta capital, ultimamente transferidos para o departamento naquella cidade.

— Viaja hoje para Campina Grande o sr. Paulo Brasil, alli residente.

— **Tenente José de Borja Peregrino:** — Esteve hontem nesta capital, a passeio, o nosso distincto amigo tenente Borja Peregrino, illustre secretario geral do governo do Rio Grande do Norte.

— **Commandante Aloysio de Moura:** — Também se encontra nesta cidade o tenente-coronel Aloysio de Moura, commandante do Regimento Policial do Rio Grande do Norte.

— **Dr. Horacio de Almeida:** — Em transito para a capital do paiz, encontra-se entre nós o dr. Horacio de Almeida, figura de relêvo na intellectualidade parahybana.

O illustre advogado deve viajar para o Rio de Janeiro, amanhã, a bordo do "Commandante Ripper".

— Acompanhado de sua exma. familia segue hoje com destino a S. Salvador, o sr. Enéas Miranda, que vae alli fixar residencia.

O distincto casal tomará passagem a bordo do vapor "Commandante Ripper", que sahirá amanhã para o sul.

———(:)———

Cartas á Direcção

Illustre cidadão Director da "A União". — Levo ao vosso conhecimento que fiz a arrecadação do 1$000 liberal nesta localidade, fazendo entrega da quantia arrecadada ao sr. prefeito, em São José de Piranhas, que será englobada á daquella villa.

Subscrevo-me com estima e consideração. — *Lauro Lima*. — Bonito de Santa Fé, 8|1|1930."

———:|(o)|:———

Natal de João Pessôa

Pedem-nos a publicação do seguinte:

"Para o fim de deliberar definitivamente sobre o programma a realizar-se na festa do natal de João Pessôa, convidam-se as senhoras e senhoritas que fazem parte das commissões a reunirem-se no dia 21, ás 13 horas, á rua 13 de Maio, n.º 277 (residencia de dona Francisca Moura).

Resolvido definitivamente o programma da festa, sahirão nesse mesmo dia as commissões reunidas, pelo commercio e repartições publicas, em visita de convite e arrecadações, esperando serem recebidas com o cavalheirismo e gentileza dos pessoenses, todos sempre promptos em concorrer para homenagear o nosso Christo do civismo. Accresce que se trata também do fim egualmente nobre de promover a caridade, proporcionando áquellas pobrezinhas que não tiveram o calor do collo materno, algumas horas de prazer sadio.

Tão bôa vontade, felizmente, temos encontrado no seio de nossa sociedade, que algumas pessôas têm procurado espontaneamente a commissão arrecadadora, para trazer-lhe esportulas relativamente avultadas.

Nosso caro e bom interventor, além de concorrer com a mais generosa esportula que até hoje temos recebido, também se promptificou em ceder-nos a musica da Força Publica, para abrilhantar o festival, a sirene para annunciar ao povo pessoense a hora exacta da missa e outras partes do programma do dia 24, promettendo ainda mandar que as repartições publicas estaduaes estejam fechadas para o segundo expediente e terminou pedindo á commissão promotora do "Natal de João Pessôa", que tudo envidasse para que ficasse permanente esta maneira carinhosa e util de homenagear aquelle que viveu na terra a derramar o bem.

Attenta a veneração e o ardor civico de nossa classe commercial pela obra de João Pessôa, a commissão conta com o fechamento das casas commerciaes ás 15 horas do dia 24, para que todos os seus auxiliares possam comparecer ao philantropico festival.

O commercio de João Pessôa, que tem estado sempre na vanguarda das homenagens prestadas ao grande heróe e que desde o inicio da propaganda do Orphanato sempre prestou o seu valiosissimo concurso á positivação daquella idéa, depois de fundado aquelle instituto, até hoje ha collaborado na sua manutenção, certo honrará, portanto, estes precedentes, indo ao encontro do pedido da commissão promotora do "Natal de João Pessôa."

———([::])———

ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO: — A secretaria desta sociedade está convidando todos os socios que desejarem fazer parte da E. I. M. 223 (Academia de Commercio) a inscreverem-se até o dia 10 de fevereiro proximo, das 19 ás 20 horas, na sua séde social.

———:|(o)|:———

DESPORTOS

"JOÃO PESSÔA VOLLEY-BALL CLUB": — A directoria dessa sociedade está convidando todos os associados para a proxima reunião a effectuar-se amanhã, ás 19 horas, em sua séde provisoria, á avenida Vasco da Gama, 313.

———:|(o)|:———

Informes commerciaes

NOVA FIRMA: — Com escriptorio de commissões, representações, consignações e conta propria, installou-se hontem, na rua Maciel Pinheiro, n.º 314, nesta cidade, a firma individual de S. Giverto.

Dentre as representações que compõem o novo estabelecimento commercial, destacam-se a da firma J. Reemer & C.ª, do Rio Grande do Sul, afamada fabrica de roupas feitas, do acreditado producto norteamericano "Cocomalt" e do esplendido assucar pernambucano "Marfim", que tão grande acceitação obteve na vizinha capital.

Além dessas, outros não menos dignas de destaque, são reperesentadas neste Estado pela nova firma.

DECRETO N.º 41

De 30 de dezembro de 1930

TABELLA PARA A COBRANÇA DE IMPOSTOS DIVERSOS, JUROS DE MÓRA E MULTAS NÃO REGULADAS EM OUTRAS LEIS.

Item	Taxa
1 — Sobre contracto de hypotheca	2 %
2 — Sobre transferencia de hypotheca	1 %
3 — Sobre venda condicional	2 %
4 — Sobre transferencia de mattas, capoeiras e camarções quando a transmissão fôr independente do solo	9 %
5 — Sobre deposito judiciario	1 %
6 — Sobre contracto para córtes de madeiras e exploração de mattas	12 %
7 — Contracto de penhor agricola	1/2 %
8 — Contracto de arrendamento, pago adiantadamente sobre o valor total, de accôrdo com o prazo estabelecido	3 %
9 — Transferencia de contracto ou concessão feita pelo Estado sem valor declarado	200$000
10 — Dividendo liquido das massas fallidas	2 1/2 %
11 — Dividendo de companhias ou sociedades anonymas	3 1/2 %
12 — Producção de gado:	
a) — sobre crias de gado vaccum e cavallar	2$000
b) — Sobre crias de gado muar	4$000
c) — Sobre crias de gado asinino	1$000
13 — Imposto de caridade sobre passagens e transportes ferroviarios e maritimos:	
a) — Passagens ferroviarias até 10$000	$100
b) — Até 20$000	$200
c) — Superior a 20$000	$500
d) — Despachos de transporte ferroviarios até 10$000	$100
e) — Até 50$000	$200
f) — Até 100$000	$300
g) — Excedentes de 100$000	$500
h) — Passagem maritimas de 3.ª classe	1$000
i) — Passagem de 2.ª classe até 100$000	1$000
j) — Passagem de 2.ª classe de cada 100$000 ou fracção que exceder	1$000
k) — Passagem de 1.ª classe até 100$000	2$000
l) — Passagem de 1.ª classe de cada 100$000 ou fracção que exceder	2$000
m) — Conhecimento de embarques expedidos pela companhia ou agencia	$500
n) — Bilhete de ingresso em casa de espectaculo ou diversões pagas, cujo custo fôr de $500 a 1$500	$100
o) — Bilhetes até 2$000	$200
p) — Bilhetes até 5$000	$300
q) — Bilhetes até 10$000	$400
r) — Bilhetes excedentes de 10$000	$500
s) — Sobre cada coqueiro fructifero	$200
14 — Juros de mora:	
a) — Pelas quantias retidas em poder de responsaveis pela arrecadação de rendas não recolhidas ao Thesouro nos prazos regulamentares	6 %
b) — Na reincidencia, sem causa justa	12 %
c) — Quando por alcance, subtracção ou fraude	24 %
15 — Multas sobre mercadorias em transito quando encontradas sem ser acompanhadas da guia de desembaraço:	
a) — Por volume de algodão em pluma ou em rama	5$000
b) — Por volume de qualquer outra mercadoria	2$000
c) — Por cabeça de gado vaccum, cavallar muar e asinino	5$000
16 — Multas sobre alienação de immoveis por escriptura publica ou particular ou sobre quaesquer contractos:	
a) — Quando não pago o imposto dentro de 30 dias	20 %
b) — Dentro de 90 dias	30 %
c) — Alem desse prazo	50 %

NOTA — Do producto das multas sobre mercadorias ou animaes em transito, previstas ao numero 15 da tabella acima, terá direito a 50 % o empregado que as impuzer.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em João Pessôa 30 de dezembro de 1930.

(Ass.) *Anthenor Navarro*
Flodoardo Lima da Silveira
Matheus Gomes Ribeiro
Odon Bezerra Cavalcanti

TABELLA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

I — Transmissão por titulo successivo ou testamentario. Bens moveis, immoveis ou semoventes, situados ou existentes no Estado, titulos de divida publica, estrangeira, do Estado ou seus municipios, embarcações, navios, acções, debentures, obrigações, consolidadas e outros titulos de empresas, companhias ou sociedades anonymas, limitadas, em commandita por acções ou de qualquer outra natureza, commerciaes ou civis, creditos, divida activa, dinheiro, direitos e acções relativos a bens pertencentes ao patrimonio do «de cujus», qualquer que seja a época em que o imposto venha a ser pago e qualquer que seja o logar em que se processe o inventario do «de cujus»:

Em linha recta:

Sendo herdeiros necessarios:

1 — Até a quota correspondente á legitima, 1%.

2 — Na quota em que se succederam ab-intestado ou por testamento, além da legitima, 2%.

3 — Não sendo herdeiros necessarios, 6%.

4 — Entre conjuges, 5%.

5 — A irmãos, tios irmãos dos paes e sobrinhos filhos de irmãos, 10%.

6 — A primos, filhos dos tios irmãos dos paes, tios e irmãos dos avós e sobrinhos-netos de irmãos, 15%.

7 — Entre os mais parentes, até o 6º grão, contados por Direito Civil, 20%.

8 — Entre estranhos, 22%.

II — Doação «inter-vivos» (resalvando o disposto no n. 4 desta tabella). Bens moveis, immoveis ou semoventes, situados ou existentes no Estado, titulos de divida publica estrangeira ou do Estado e seus municipios, embarcações, navios, acções, debentures, obrigações, consolidados e outros titulos de empresas, companhias ou sociedades anonymas, limitada ou em commandita por acções, ou de qualquer outra natureza, commerciaes ou civis, creditos, dividas activas, dinheiro, direitos e acções sobre os mesmos bens:

Em linha recta:

Sendo herdeiros necessarios:

1 — Na parte que receberem por conta de legitima, 1%.

2 — Na parte que receberem a maior da legitima, 2%.

3 — Entre conjugaes, 5 %

4 — Entre noivos por escriptura ante-nupcial, 5 %

5 — A irmãos, tios irmãos dos paes, sobrinhos filhos dos irmãos, primos, filhos dos tios irmãos dos paes, tios irmãos dos avós e sobrinhos netos dos irmãos ou entre extranhos, 7 %

III — Compra e venda, arrematação, adjudicação, dação «in solutum» e actos equivalentes, de embarcações, navios e de bens immoveis, quer por sua natureza quer por seu destino, quer pelo objectivo a que se applica, 7%.

Transmissão de immoveis offerecidos a registro nas repartições fiscaes do Estado para effeito do pagamento do imposto territorial, 5%.

As permutações pagarão, do menor dos valores permutados ou de qualquer dellas, se forem eguaes, 7%.

Da differença, si houver, mais 7%.

Operando-se a permuta entre um bem situado no territorio do Estado e outro fóra delle, pagar-se-á sobre o valor do bem situado no Estado, 7%.

IV — Compra e venda, arrematação, adjudicação, dação «in solutum», desistencia, renuncia, doação ou cessão, quer de herança ou legado, quer de direito ou acção á herança ou legado, seja qual fôr o parentesco entre o vendedor, o executado, o desistente, o renunciante, o doador, ou o cedente e o comprador, o arrematante, o adquirente, o cessionario, o donatario ou o beneficiado, expressa ou tacitamente, pela renuncia ou desistencia e sem prejuizo do imposto de transmissão por titulo successorio ou testamentario, que no caso fôr devido, 7%.

V — Da constituição de emphyteuse ou sub-emphyteuse, 3%.

Da joia, se houver, mais 2%.

VI — Cessão de privilegio de qualquer natureza, com autorização do poder competente, antes de realizada a empresa ou de seu effectivo goso, 11%.

VII — Da subrogação ou permuta dos bens inalienaveis ou gravados, além dos direitos de transmissão que devidos forem, 12%.

VIII — Todos os actos translativos de immoveis, sujeitos á transcripção ou registro na conformidade do Codigo Civil, além dos direitos de transmissão que devidos forem, do titulo de transmissão, 1%.

Palacio do governo do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 30 de dezembro de 1930, 42.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) *Anthenor Navarro*
Flodoardo Lima da Silveira
Matheus Gomes Ribeiro
Odon Bezerra Cavalcanti

TABELLA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO DO SELLO

DOS PAPEIS SUJEITOS AO SELLO PROPORCIONAL

Sello de estampilha

Papeis	Taxa
1.º — Facturas ou contas assignadas (Cod. Comm. art. 219) quando transitarem em juizo ou em qualquer repartição estadual.	
2.º — Contas correntes a commerciantes e de commissarios a committente, assignadas ou reconhecidas pelo devedor do saldo, quando tenham de ser ajuizadas	
3.º — Creditos ou titulos de emprestimo, de dinheiro, previstos nesta lei.	
4.º — Contractos de sociedade e os actos de dissolução, ou liquidação das sociedades	
5.º — Titulos de obrigação ao portador (debentures) das sociedades anonymas.	Até o valôr de 500$ 1$000
6.º — Titulos de transferencia de propriedade ou uso fructo não sujeitos ao imposto de transmissão	De mais de 500$000 a 1:000$000 2$000
7.º — Contractos de fiança por escriptura publica, ou particular, por termos lavrados.	Por conto ou fracção 2$000
8.º — Cartas de credito e abono.	
9.º — Recibos ou cautellas de generos recolhidos a trapiches não alfandegados com valor declarado	
10 — Titulos de depositos extra-judicial.	
11 — Ordem para entrega de bens de orphams.	
12 — Papeis em que houver promessa ou obrigação de pagamento, ainda que tenham a fórma de recibo, carta, ou qualquer outra, os que contiverem distracto, exoneração, subrogação ou garantia e liquidação de somma ou valores.	
13 — Procuração em causa propria.	

OBSERVAÇÃO — O sello do capital e dos titulos de obrigações ao portador das sociedades anonymas, é pago por verba.

O sello a que estão sujeitas, as companhias e sociedades anonymas deve ser calculado sobre o capital social e na fórma do art. 3.º, § 8.º.

As apolices da divida publica estadual ou municipal, no caso de transferencia ou uso fructo inter-vivos estão sujeitas ao sello proporcional.

Contractos de seguro (exceptuando os maritimos) escripturas ou titulos de risco.

N. 1 — As apolices de seguro terrestre pagarão o sello estadual sobre o premio:

a) $500 até o valor de 25$000

b) 1$000 até o valor de 50$000.

Dahi em deante, 1$000 por 50$000 ou fracção de 50$000.

N. 2 — As apolices de seguro contra accidente do trabalho ficam sujeitas ao sello fixo de 2$000.

Fretamento de navios

Até o valor de rs. 500$000	2$000
De mais de quinhentos mil réis, até um conto	3$000
Por conto ou fracção	3$000

Se o fretamento fôr para paiz estrangeiro ou sem declaração de logar o duplo destas taxas.

DOS ACTOS QUE DEVEM SER FEITOS EM PAPEL SELLADO $600

1.º — Actos lavrados por funccionarios de justiça estadual.

a) — Autos de qualquer especie;

b) — Sentenças extrahidas dos processos, inclusive formaes de partilha;

c) — Cartas testemunhaveis, precatorias avocatorias, citatorias, inquirição, arrematação, adjudicação, exame etc.;

d) — Provisões de qualquer natureza;

e) — Instrumento de posse e outros;

f) — Editaes e mandados judiciaes, no interesse ou a requerimento das partes.

2.º — Petições e memoriaes dirigidos a qualquer auctoridade judicial, ou administractiva estadual ou municipal, e os documentos que os acompanharem, quando antes disso não estiverem sujeitos ao sello fixo ou proporcional do Estado.

3.º — Todos os actos e termos lavrados nos processos de legitimação ou vendas de terras publicas, ou aforamentos, arrendamentos, etc.

4.º — Attestados.

5.º — Certidões e copias não designadas em outros paragraphos desta tabella; traslados e publicas-fórmas extrahidos dos livros, processos e documentos existentes nos cartorios dos escrivães da justiça estadual ou qualquer repartição publica do Estado ou municipios.

6.º — Testamentos ou codicilios.

7.º — Estatutos de sociedade.

8.º — Contractos distractos ou fuzões de sociedades commerciaes, ou sociedades anonymas.

9.º — Contractos, titulos ou documentos não especificados que não estejam sujeitos ao sello fixo ou proporcional de mais de $600.

OBSERVAÇÕES — a) Ficam isentos do papel sellado todos os procedimentos ex-officio iniciados pelos promotores publicos ou curadores geraes de orphams, interdictos e ausentes e massas fallidas, feito o pagamento afinal, pela parte decahida o competente sello.

b) — Além do sello do papel, as certidões, traslados e publicas-fórmas, a que se refere o n. 5 deste paragrapho, extrahidos dos livros, processos e documentos de repartições publicas e os actos subscriptos por empregados que não percebam vencimentos, pagarão mais:

De rasa, por linha ...

A rasa não poderá ser inferior a ...

De busca por anno ...

Sello de estampilha

1.º — Todas as petições iniciaes e ...

quer repartição administrativa do Estado ou municipio, inclusive o papel sellado 2$000

2.º — Procurações de proprio punho, passadas em livros de notas e sub-estabelecimentos 2$000

3.º — Guias de tabelliães ou particulares para pagamento do imposto de transmissão de propriedade, de heranças e legados ou de quaesquer outros 3$000

Nos documentos expedidos ou visados pela Policia Civil:

a) — Salvo conducto para qualquer parte da Republica 5$000

b) — Licença para sahida de navios:

1.º — Estrangeiro a vapor ou a motor 40$000

2.º — Nacionaes idem, idem 20$000

3.º — Estrangeiros a vela 25$000

4.º — Nacionaes a vella 10$000

c) — Licença para embarque ou desembarque de explosivos 50$000

d) — Licença para embarque ou desembarque de armas 50$000

e) — Licença para exhibição de artistas em Cinema, Theatro ou Pavilhão 30$000

f) — Licença por funcção de qualquer sociedade sportiva 15$000

g) — Licença para sociedade carnavalêsca 20$000

5.º — Tudo quanto deva ser feito em papel sellado e que neste não tenha sido escripto, salvo falta delle nas estações competentes, por cada meia folha de papel 1$000

OBSERVAÇÕES — Não é permittido escrever em meia folha de papel mais de um acto, salvo pagando o sello de cada um delles. Exceptuam-se os termos, autos e outros actos em processo judiciarios, as certidões e os attestados na meia folha de requerimento ou mandado que os motivarem e os reconhecimentos de firmas.

Sello de verba

$100 POR FOLHA

1.º — Livros de notas, procurações, protocollos de audiencias, de entrega de autos a juizes ou advogados, e registros dos tabelliães e escrivães de qualquer juizo estadual.

2.º — Livro de cofre dos orphams.

3.º — Livros dos distribuidores.

4.º — Livros de depositarios publicos.

5.º — Livros de despachos da Recebedoria.

6.º — Livros de termo de vendas de substancias venenosas ou inflamaveis, além do sello do § 7.º, n. 1.

7.º — Protocollo do registro geral de hypothecas.

8.º — Livros que devem ter os commerciantes, as companhias e sociedade anonymas, os correctores, os agentes de leilões, administradores de armazens de depositos, etc.

OBSERVAÇÕES — O sello marcado neste paragrapho é devido por folha de livro que não exceda de 35 centimetros de comprimento e 25 de largura, excluidas as folhas addicionadas para indice ou qualquer fim diverso.

Excedendo qualquer destas medidas pagará o dobro da taxa correspondente.

Actos que pagam o imposto conforme seu objecto

TITULOS DE POSSE

Sello de estampilhas

1.º — Titulo de legitimação, revalidação de posse, concessão ou sesmarias aforamentos, ou arrendamentos até 150 hectares 25$000

Dahi por diante mais 5$000 por cada cem hectares

2.º — Certificado e registro de posse 5$000

DIVERSOS

Sello de estampilhas

1.º — Pelas certidões de approvações de exames feitos em qualquer estabelecimento de instrucção superior, secundaria, custeada pelo Estado ou pelo municipio, ou por qualquer delles subvencionados 1$000

Tendo sido o alumno approvado com distincção 1$000

2.º — Por portaria expedida pela Secretaria de Policia, não sendo das mencionadas nos seguintes numeros 2$000

3.º — Por portaria ou alvará de soltura de qualquer preso não pobre 5$000

4.º — Por portaria para sahida de pessôa recolhida em custodia, salvo os miseraveis 2$000

5.º — Por mudança de prisão a requerimento, excepto miseraveis 10$000

6.º — Por matricula de conductor de vehiculos, bonde, etc, feita na Secretaria de Policia 20$000

7.º — Por matricula de carregador, creado, etc. 2$000

8.º — Por licença ou alvará para requerer em juizo, cada um 6$000

9.º — Passaportes concedidos pela Secretaria de Policia:

a) por pessôa 2$000

b) por familia 5$000

10 — Provisão de caução de opere-demoliendo 5$000

11 — Notas de archivamento de contractos e distractos de sociedades, de registro de marca na estação competente, lançadas no exemplar restituido á parte; notas de archivamento de estatutos de sociedade, ou suas alterações; e das dissoluções das sociedades e companhias anonymas, pagas nas certidões dadas á parte — até 5:000$, 10$000, até 10:000$, 20$; até 20:000$, 30$; de vinte em diante 60$000.

12 — Termos lavrados e verba de registro de titulos e requerimentos das partes, em repartições estaduaes ou municipaes, cujos empregados não percebam emolumentos ou custas 5$000

13 — Nos despachos de "*Cumpra-se*" de precatorias vindas de outros Estados 5$000

De paiz extrangeiro 10$000

14 — Guias acauteladoras 2$000

15 — Guias de desembaraço ou de transito, por conto ou fracção de conto de réis, sobre o valor official da mercadoria $600

16 — Certificado de incorporação $500

17 — Pela transferencia de guias de direitos pagos 5$000

18 — 1.ª via de despacho de exportação, cujo imposto não exceda de 20$ 1$000

19 — Idem de mais de 20$ até 50$ 2$000

20 — Idem de mais de 50$ até 100$ 3$000

21 — Idem de mais de 100$ 5$000

22 — 1.ª via de despacho de incorporação, cujo imposto não exceda de vinte mil réis

23 — Idem de mais de 20$ até 50$

24 — Idem de mais de 50$ até 100$

25 — Idem de mais de 100$000

26 — Carteira de identidade [illegible]$00

27 — Carteira de identidade para o fim de engajar pessôa na Policia, Guarda Civil ou Corpo de Bombeiros 5$000

28 — Rec[illegible] quitação acima de 20$000 de 1:000$000 $600

Idem, [illegible] egual ou superior a 1:000$ 1$000

29 — [illegible] classificação de algodão, por kilo $002

Sello de verba

[illegible] legitimação, habilitação, de her[illegible] tantas vezes quantos fôrem os [illegible] 80$000

[illegible] e de encerramento nos livros [illegible] tabella, por livro 10$000

[illegible] ou commutação de pena 50$000

33 — Por quitação passada aos responsaveis para com o Estado 2$000

34 — Por mercês não especificadas concedidas pelo governo 12$000

35 — Autorização a sociedades estrangeiras, succursaes ou caixas filiaes para funccionarem no Estado, sendo:

a) Banco ou Companhias de Seguros 1:200$000

b) Caixas economicas, sociedades de seguros mutuos, de credito real, e as de que tiverem por objecto o commercio ou o fornecimento de generos alimenticios 200$000

c) Outras companhias mercantis ou industriaes 1:000$000

d) Cooperativas 600$000

36 — Alteração de estatutos de sociedades anonymas 60$000

37 — Titulos que conferirem vitaliciedade aos professores 15$000

38 — Prorogação de prazo para execução de contracto de obras ou serviços do Estado ou dos municipios ou de particular por cada mez 50$000

Por menos de 30 dias 10$000

39 — Desistencia ou rescisão de contracto 5 %

40 — Por leilão de qualquer natureza 20$000

OBSERVAÇÕES — Não pagarão sello desta Tabella:

1.º — Os actos e portarias que ordenarem o pagamento de vencimentos, ajuda de custo, gratificação provenientes de contractos ou destinados á remuneração de serviços extraordinarios.

2.º — Os que communicarem decisões do Governo.

3.º — Os que versarem sobre matricula em qualquer estabelecimento de instrucção superior ou secundaria ou concessão de exame de habilitação para qualquer logar no Estado.

4.º — Os que ordenarem pagamento de divida passiva do Estado, de qualquer natureza.

5.º — Os expedidos a favor de praça de pret do corpo de policia ou em beneficio de pessoa pobre.

6.º — Os que ordenarem pagamentos a empregados pelas estações fiscaes dos logares em que residirem.

Sello de estampilhas

BILHETES DE LOTERIA

10 % sobre o valor de bilhete ou de cada fracção de bilhete das loterias do Estado expostos á venda.

LICENÇAS E DISPENSAS

Sello de estampilhas

1.º — Licenças concedidas pela Inspectoria de Hygiene para abertura de pharmacias, drogarias, fabricas de aguas mineraes e venda de substancias venenosas e inflammaveis 60$000

2.º — Licenças para abertura de casas de emprestimos sobre penhores 100$000

3.º — Licenças concedidas a empregados publicos do Estado ou Municipio, com vencimentos ou ordenado:

a) — Até 3 mezes 5$000

b) — Até 6 mezes 10$000

c) — Para o tratamento de saúde com o exame medico 5$000

d) — Sem vencimentos ou ordenado 5$000

4.º — Por prorogação de prazo de funccionarios publicos para assumirem ou reassumirem exercicio do cargo 10$000

5.º — Por prorogação de prazo para prestação de fiança 10$000

6.º — Por prorogação de prazo para inicio de qualquer contracto feito com o Estado ou Municipios 200$000

7.º — Alvará de supprimento de licença para casamento de orpham ou menores em virtude de recusa de seus representantes legaes 50$000

8.º — Dispensa de lapso de tempo concedida pelo Governo do Estado, referente a contractos, privilegios ou quaesquer outros favores 80$000

9.º — Licença para exploração de minas em terras do dominio do Estado ou municipios 500$000

10 — Licenças concedidas pela Prefeitura Municipal 3$000

11 — Quaesquer outras licenças não especificadas aqui 4$000

NOMEAÇÕES DIVERSAS E TITULOS COMMERCIAES

Sello de verba

1.º — De escrevente juramentado 12$000

2.º — Avaliador commercial 30$000

3.º — Avaliador, partidor, contador ou distribuidor do juizo 15$000

4.º — Despachante da Recebedoria de Rendas 100$000

5.º — Ajudante de despachante da Recebedoria de Rendas 50$000

6.º — De interprete ou traductor publico 100$000

7.º — De caixeiro despachante 30$000

8.º — De corrector 100$000

9.º — De zangão e agente de leilões 80$000

10 — Carta de commerciante 150$000

11 — Carta de rehabilitação de commerciante 50$000

12 — Alvará de moratoria a commerciante 20$000

13 — De supplente de juiz municipal ou de direito 10$000

14 — De transferencia de emprego ou novo titulo para continuação do exercicio 5$000

15 — De qualquer outro não especificado em melhoria de vencimentos, ou menores de 200$000 5$000

DIPLOMAS SCIENTIFICOS E TITULOS DE HABILITAÇÃO

Sello de verba

1.º — Titulos de habilitação de profissão 100$000

2.º — Verbas de matricula na Inspectoria de Hygiene em diploma de medico, cirurgião pharmaceutico, dentista, etc. 25$000

3.º — De engenheiro, agrimensor, engenheiro civil, bacharel em direito etc. 25$000

4.º — Diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito 20$000

5.º — Provisão para advogar a quem não seja formado em alguma Faculdade de direito da Republica, sem tempo fixado 1:000$000

a) — Sendo provido temporariamente por anno 100$000

b) — Sendo provido pelo juiz de direito cada causa 50$000

6.º — Provisão de solicitador dos auditorios sem fixação de tempo 150$000

a) — Sendo temporaria por cada anno 25$000

7.º — Registro do titulo de normalista 8$000

8.º — Registro de titulo de aptidão para ensino elementar 10$000

9.º — Certificado de Instrucção Primaria 3$000

10 — Registro de titulo de professor de ensino publico de qualquer grau 10$000

11 — Matricula na Escola Normal 12$000

12 — Matricula no Lyceu, por cada preparatorio 5$000

13 — Inscripções para exames de preparatorio de estudantes matriculados no Lyceu, por cada materia 5$000

Não sendo matriculado, por materia 10$000

14 — Diploma expedido pelo Lyceu, Escolas Normaes, Academia Epitacio Pessôa ou collegios equiparados 50$000

DOS PRIVILEGIOS

Sello de verba

1.º — Diploma de concessões que não sejam privilegios de invenções:

a) — Até 5 annos 100$000

b)—Até 10 annos ... 500$000
c)—Até 20 annos ... 1:000$000
d)—Por mais de 20 annos ... 1:500$000
2.º—Patentes de privilegios de invenção ... 50$000
3.º—Titulos de garantias de privilegios ... 60$000
4.º—Certidão de melhoramentos nas patentes de privilegios ... 20$000
5.º—Verbas de registro de transferencia de patentes de privilegios ... 15$000

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em João Pessôa, em 30 de dezembro de 1930, 42.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) *Anthenor Navarro*
Flodoardo Lima da Silveira
Matheus Gomes Ribeiro
Odon Bezerra Cavalcanti

Orçamento Municipal de Itabayana

Decreto n. 12, de 20 de dezembro de 1930

Orça a Receita e fixa a Despesa do municipio de Itabayanna para o exercicio de 1931.

O cidadão Norberto da Silva, vice-prefeito em exercicio, de conformidade com o dispositivo do § 4º. do art. 11 do Decreto federal nº. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º. — A despesa ordinaria da Prefeitura Municipal para o exercicio de 1931 é fixada em 131:000$000 e distribuida de accôrdo com os quadros annexos e escripturada na fórma da lei estadual nº. 689, de 7 de outubro de 1929, sob as verbas seguintes:

Verba	Valor
Prefeitura	13:000$000
Fiscalização	3:600$000
Thesouraria	17:520$000
Obras Publicas	8:000$000
Illuminação	18:000$000
Limpesa Publica	14:000$000
Instrucção	26:200$000
Cemiterios	2:000$000
Subvenções	6:120$000
Despesas diversas	6:500$000
Divida passiva	16:060$000
	131:000$000

Art. 2º. — A receita é orçada em 131:000$000 e será arrecadada dos impostos, taxas e contribuições abaixo especificadas:

Verba	Valor
Licenças	10:000$000
Imposto de feira	50:000$000
Imposto predial	25:000$000
Registro de entrada e sahida de mercadorias	12:000$000
Gado abatido	10:000$000
Aferição	1:000$000
Taxa de limpesa publica	2:000$000
Patrimonio	2:000$000
Imposto sobre vehiculos	1:500$000
Matriculas	500$000
Dizimo de lavoura	7:000$000
Rendas diversas	10:000$000
	131:000$000

DA DESPESA

QUADRO Nº. 1 — PREFEITURA

Categoria	Vencimentos
Pessoal	
1 Prefeito	4:800$000
1 Secretario	1:800$000
1 Porteiro	1:200$000
1 Advogado da Prefeitura e Assistencia Judiciaria	1:200$000
Material	
Expediente, publicações e impressões	4:000$000
	13:000$000

QUADRO Nº. 2 — FISCALIZAÇÃO

Categoria	Vencimentos
Pessoal	
1 Fiscal geral	1:800$000
1 Fiscal de vehiculos	1:800$000
	3:600$000

QUADRO Nº. 3 — THESOURARIA

Categoria	Vencimentos
Pessoal	
1 Thesoureiro	1:800$000
Percentagem aos procuradores 12% sobre a receita	15:720$000
	17:520$000

QUADRO Nº. 4 — OBRAS PUBLICAS

Construcção e conservação de estradas; Conservação e asseio dos proprios municipaes	8:000$000
	8:000$000

QUADRO Nº. 5 — ILLUMINAÇÃO

Fornecimento de luz á cidade e ao povoado de Salgado	18:000$000
	18:000$000

QUADRO Nº. 6 — INSTRUCÇÃO

20% sobre a receita para o Estado	26:200$000
	26:200$000

QUADRO Nº. 7 — LIMPESA PUBLICA

Para limpesa das ruas, remoção do lixo, concerto de carroças, forragens de animaes, etc.	14:000$000
	14:000$000

QUADRO Nº. 8 — CEMITERIOS

Categoria	Vencimentos
Pessoal	
1 Administrador	1:200$000
Material	
Limpesa e conservação	800$000
	2:000$000

QUADRO Nº. 9 — SUBVENÇÕES

Categoria	Vencimentos
A d. Victalina de Oliveira	600$000
Ao professor Anacleto A. Pereira	360$000
Ao professor Florentino J. Santos	360$000
Ao mestre da Philarmonica "Santa Cecilia"	2:400$000
Ao Hospital "São Vicente de Paulo"	2:400$000
	6:120$000

QUADRO Nº. 10 — DESPESAS DIVERSAS

Gratificação ao escrivão da policia	300$000
Idem ao escrivão do Jury	300$000
Idem ao secretario do alistamento militar	600$000
Idem ao official de justiça	1:200$000
Expediente do juizo, delegacia de policia e jury	2:000$000
Eventuaes	2:000$000
Assignaturas de jornaes	100$000
	6:500$000

QUADRO Nº. 11 — DIVIDA PASSIVA

Ao Banco do Estado da Parahyba, 50 acções subscriptas	5:000$000
A varios credores	11:060$000
	16:060$000

DA RECEITA

TABELLA Nº. 1 — LICENÇAS

Nº. 1) Algodão

A) Prensa hydraulica para enfardar e comprar em pluma ... 1:000$000
B) Armazem de compra ou deposito em pluma ... 300$000
C) Idem, idem em rama ... 200$000
D) Machina de descaroçar a motor, agua ou electricidade:
No perimetro da cidade ... 150$000
Nas povoações ... 80$000
Fóra das povoações ... 50$000
E) Machina de descaroçar a animaes ... 50$000
F) Para comprar algodão fóra dos armazens ou descaroçadores:
Em pluma ... 120$000
Em rama ... 60$000
G) Armazem de compras de caroço ... 200$000

Nº. 2) Assucar

A) Armazem de compra ou deposito ... 60$000
B) Refinação movida a vapor, agua ou electricidade ... 80$000
C) Idem manual ... 35$000
D) Engenho a vapor, agua ou electricidade ... 300$000
E) Engenhoca a vapor, agua ou electricidade ... 120$000
F) Idem a animaes ... 80$000
G) Vendedor ambulante nas feiras ou fóra dellas ... 30$000

Nº. 3) Aguardente

A) Enchimento ou distilação:
Na cidade ... 150$000
Nas povoações ... 90$000
Fóra das povoações ... 60$000
B) Vendedor ambulante nas feiras ou fóra dellas ... 30$000

Nº. 4) Alcool

A) Enchimento ou deposito:
Na cidade ... 150$000
Nas povoações ... 90$000
Fóra das povoações ... 60$000

Nº. 5) Agencias

A) De automoveis com ou sem accessorios ... 400$000
B) De accessorios para automovel ... 150$000
C) De sociedades mutuas ... 200$000
D) De companhia de seguros ... 200$000
E) De machinas de costura ou outra qualquer utilidade ... 100$000
F) De loterias ... 100$000

Nº. 6) Alfaiataria

A) De 1ª. classe ... 60$000
B) De 2ª. classe ... 40$000
C) De 3ª. classe ... 20$000

Nº. 7) Advogado

Com escriptorio ou placa ... 50$000

Nº. 8) Agrimensor ou agronomo

Com escriptorio ou placa ... 50$000

Nº. 9) Atelier de moda e confecções

A) De 1ª. classe ... 50$000
B) De 2ª. classe ... 30$000
C) De 3ª. classe ... 15$000

Nº. 10) Açougue fóra do mercado ... 25$000

Nº. 11 — Barbearias

A) De 1ª. classe ... 40$000
B) De 2ª. classe ... 20$000
C) De 3ª. classe ... 10$000

Nº. 12) Bilhares

A) Casa com um bilhar ... 40$000
B) Além de um, por unidade ... 20$000

Nº. 13) Bebidas

A) Fabrica de 1ª. classe ... 100$000
B) Idem de 2ª. classe ... 40$000
C) Idem de 3ª. classe ... 30$000

Nº. 14) Bar ou café ... 30$000

Nº. 15) Botequim ... 20$000

Nº. 16) Casa mortuaria

A) De 1ª. classe ... 50$000
B) De 2ª. classe ... 30$000

Nº. 17) Calçados

A) Estabelecimento de 1ª. classe ... 80$000
B) Idem de 2ª. classe ... 60$000
C) Idem de 3ª. classe ... 40$000
D) Vendedor ambulante nas feiras ou fóra dellas ... 15$000

Nº. 18) Chapéos
A) Estabelecimento de 1ª. classe ... 80$000
B) Idem de 2ª. classe ... 60$000
C) Idem de 3ª. classe ... 40$000

Nº. 19) Couros e pelles

A) Armazem de compras ... 40$000
B) Fabrica de beneficiar e preparar movida a vapor, agua ou electricidade ... 700$000
C) Idem manual ... 50$000
D) Cortume:
Por cada tanque ... 20$000

Nº. 20) Café

A) Armazem de compras ou deposito ... 50$000
B) Comprador ambulante ... 50$000
C) Vendedor ambulante nas feiras ou fóra dellas ... 10$000
D) Machina de beneficiamento ou torrefação movida a vapor, augua ou electricidade ... 70$000
E) Idem a animaes ... 40$000
F) Idem manual ... 25$000

Nº. 21) Cal

A) Deposito no perimetro da cidade em logar designado pela Prefeitura ... 80$000
B) Nas povoações ... 20$000
C) Caieira ... 20$000
Nº. 22) Carvão
A) Deposito no perimetro da cidade ... 20$000
Nº. 23) Cereaes
A) Armazem de compras ou deposito ... 50$000
B) Vendedor ambulante nas feiras ou fóra dellas ... 20$000
Nº. 24) Cinema ou Theatro ... 200$000
Nº. 25) Canôa ... 25$000
Nº. 26) Carnaval
A) Para vender artigos carnavalescos ... 40$000
B) Não sendo estabelecido ... 100$000
Nº. 27) Circo de cavallinhos ou outro qualquer divertimento com entrada paga, por espectaculo ... 10$000
Nº. 28) Carroucel ... 10$000
Nº. 29) Cocheira para tratamento de animaes em lugar marcado pela Prefeitura ... 15$000
Nº. 30) Curral no perimetro da cidade ... 40$000
Nº. 31) Dentista
A) Consultorio ... 50$000
Nº. 32) Estivas e molhados
A) Estabelecimento de 1ª. classe ... 250$000
B) Idem de 2ª. classe ... 150$000
C) Idem de 3ª. classe ... 80$000
D) Idem de 4ª. classe ... 50$000
E) Idem de 5ª. classe ... 30$000
F) Ambulante nas ruas ou feiras ... 100$000
Nº. 33) Estabulos
A) No perimetro da cidade, com menos de 10 vaccas ... 50$000
B) Com 11 a 20 vaccas ... 80$000
C) Com mais de 20 vaccas ... 150$000
D) Fóra do perimetro urbano ... 50$000
Nº. 34) Fazendas
A) Estabelecimento de 1ª. classe ... 100$000
B) Idem de 2ª. classe ... 70$000
C) Idem de 3ª. classe ... 50$000
D) Para mascatear nas feiras ou fóra dellas, sendo estabelecido no municipio ... 40$000
E) Sendo de outro municipio ... 250$000
Nº. 35) Ferragens
A) Estabelecimento de 1ª. classe ... 100$000
B) Idem de 2ª. classe ... 70$000
C) Idem de 3ª. classe ... 50$000
D) Para mascatear nas feiras ou fóra dellas ... 40$000
Nº. 36) Fogos
A) Para fabricar polvora ou fogos de artificio ... 10$000
B) Para vendel-os nas feiras ou fóra dellas ... 15$000
Nº. 37) Fumo
A) Vendedor ambulante ... 15$000
Nº. 38) Faca de ponta
A) Vendedor ambulante ... 10$000
Nº. 39) Garages
A) De bicycleta ... 20$000
B) De aluguel ... 20$000
Nº. 40) Hotel ou pensão
A) De 1ª. classe ... 80$000
B) De 2ª. classe ... 50$000
C) De 3ª. classe ... 20$000
Nº. 41) Inflammaveis
A) Deposito de gazolina, kerozene, oleo, alcool e aguardete, em local previamente marcado pela Prefeitura ... 500$000
Nº. 42) Joalheria ... 50$000
Nº. 43) Joias
A) Vendedor ambulante estabelecido no municipio ... 30$000
B) Idem, idem de outro municipio ... 60$000
Nº. 44) Miudezas e perfumarias
A) Estabelecimento commercial de 1ª. classe ... 100$000
B) Idem de 2ª. classe ... 60$000
C) Idem de 3ª. classe ... 40$000
D) Vendedor ambulante nas feiras ou fóra dellas estabelecido no municipio ... 30$000
E) De outro municipio ... 50$000
Nº. 45) Medico
A) Consultorio ... 50$000
Nº. 46) Molduras
A) Estabelecimento de 1ª. classe ... 80$000
B) Idem de 2ª. classe ... 50$000
C) Idem de 3ª. classe ... 30$000
Nº. 47) Movelaria
A) de 1ª. classe ... 60$000
B) De 2ª. classe ... 40$000
C) De 3ª. classe ... 20$000
Nº. 48) Madeiras
A) Armazem de compras para construcções ... 100$000
Nº. 49) Marcenaria
A) De 1ª. classe ... 20$000
B) De 2ª. classe ... 10$000
Nº. 50) Ourives
A) Officina ... 20$000
Nº. 51) Officinas
A) De Calçados:
1ª. classe ... 80$000
2ª. classe ... 50$000
3ª. classe ... 20$000
4ª. classe ... 10$000
B) De selleiros e correeiros:
1ª. classe ... 40$000
2ª. classe ... 30$000
C) De ferreiro:
1ª. classe ... 20$000
2ª. classe ... 10$000
D) De funileiro:
1ª. classe ... 20$000
2ª. classe ... 10$000
Nº. 52) Ossos e chifres, para compral-os ... 10$000
Nº. 53) Pharmacia ou Drogaria
A) 1ª. classe ... 100$000
B) 2ª. classe ... 70$000
C) 3ª. classe ... 30$000
Nº. 54) Padaria
A) 1ª. classe ... 100$000
B) 2ª. classe ... 50$000
C) 3ª. classe ... 25$000
Nº. 55) Papelaria e Livraria ... 40$000
Nº. 56) Photographo
A) Atelier ... 30$000
B) Ambulante ... 20$000
Nº. 57) Rapadura
A) Engenho ou engenhoca á vapor ou agua ... 50$000
B) A animaes ... 20$000
C) Vendedor ambulante nas feiras ou fóra dellas ... 10$000
Nº. 58) Sellas
A) Deposito ... 20$000
Vendendor ambulante nas feiras ou fóra dellas ... 10$000
Nº. 59) Serraria ... 20$000
Nº. 60) Sal
A) Armazem ou deposito ... 40$000
B) Salgadeira ... 50$000
Nº. 61) Typographia
A) Editando jornaes ... 120$000
B) De obras avulsas ... 80$000
Nº. 62) Telhas, tijolos e olaria
A) De 1ª. classe ... 50$000
B) De 2ª. classe ... 30$000
Nº. 63) Vidros e louças
A) Estabelecimento de 1ª. classe ... 80$000
B) Idem de 2ª. classe ... 50$000
C) Idem de 3ª. classe ... 30$000
D) Vendedor ambulante nas feiras ou fóra dellas ... 20$000
Nº. 64) Vendedor ambulante — nas feiras ou fóra dellas
A) De rêdes os[illegible] ... 30$000
B) De saccos [illegible] ... 20$000
C) De queijos ... 20$000

NOTAS—Nº. 1) Os estabelecimentos de qualquer natureza, em grosso ou a retalho; as fabricas, officinas, depositos, escriptorios, tendas, barracas, diversões e espectaculos publicos não poderão funccionar sem licença municipal requerida ao prefeito e concedida após o pagamento do imposto.

Nº. 2) As licenças serão intransferiveis e pagas integralmente em qualquer tempo em que forem requeridas.

Nº. 3) Proprietario de mais de um estabelecimento commercial da mesma natureza, pagará a taxa integral do de maior capital e a metade de cada um dos outros, pagando, porém, a taxa completa de cada um se forem de ramos differentes.

Nº. 4) Os que commerciarem com diversos artigos pagarão integralmente um dos impostos que será o do ramo principal do seu negocio accrescido da metade dos demais.

Nº. 5) O estabelecimento filial de casa de qualquer capital pagará o dobro da taxa estipulada em relação á propria classe.

Nº. 6) O estabelecimento commercial que vender baralho ou aguardente pagará além dos impostos em que fôr collectado a importancia de...... 10$000 (dez mil réis) de cada um desses artigos.

Nº .7) O deposito de qualquer combustivel nacional para motores gozará da reducção de 50% sobre os depositos de qualquer outro combustivel estrangeiro.

Nº. 8) Os estabelecimentos que forem abertos depois do primeiro semestre do exercicio pagarão sómente a metade da licença.

Nº. 9) Estão sujeitos ao regimen das licenças especificadas na presente tabella, os commerciantes ambulantes.

Nº. 10) As licenças serão pagas dentro do exercicio financeiro; sendo cobrada executivamente com multa de 50% no anno seguinte.

Nº. 11) Os estabelecimentos, depositos, officinas, fabricas e quaesquer generos de negocio não especificados na presente tabella pagarão o imposto do seguinte modo:
a) Em grande escala, 1ª. classe ... 100$000
b) Em pequena escala, 2ª. classe ... 60$000
c) 3ª. classe ... 40$000
d) 4ª. classe ... 20$000

Nº. 12) Vendas a prestação:
a) Para vender a prestação:
Sendo estabelecido no municipio, por cada artigo ... 100$000
Não sendo, por cada artigo ... 300$000
Nas povoações, menos 50%.

Os estabelecimentos que ficarem localisados em casas particulares, pagarão as licenças estipuladas na presente lei, accrescidas da percentagem de 30%

TABELLA Nº. 2 — IMPOSTO DE FEIRA

Nº. 1) Cada carga de cará, inhame, batatas, fructas, cordas, abanos, esteiras, chapéos de palha, louça de barro, cachimbo, côco e congenere ... $500
Nº. 2) Cada carga de arroz, assucar, café, feijão, fava, farinha, milho, caldo de canna ... $600
Nº. 3) Cada carga de fumo ... 2$500
Nº. 4) Carro de canna ... 2$500
Nº. 5) Carga de canna ... $500
Nº. 6) Banco de vender queijo, xarque, carne de sol, bacalhau e semelhantes, cada um ... 2$000
Nº. 7) Cada carga de peixe d'gua salgada ... 3$600
Nº. 8) Cada costal ... 2$500
Nº. 9) Carga de peixe d'agua dôce ... 1$500
Nº. 10) Carga de fressura sécca ... 1$000
Nº. 11) Fressura verde ... $500
Nº. 12 Carga de aguardente ... 5$000
Nº. 13) Costal de gomma ... $300
Nº. 14) Sóla:
a) Retalhador ... $500
b) Cada meio ... $200
Nº. 15) Cada sella, cilhão, ginete ou carona ... 1$200
Nº. 16) Cada chapéo de couro, manta para sella, maços de arreios, par de botas, carteiras e roupas de couro ... $500
Nº. 17) Cada páo e capa de cangalha ... $100
Nº. 18) Cada albarda ... $200
Nº. 19) Cada cama, mesa, porta, duzia de taboas, tamboretes, carga de madeira, rêde, taboleiro de bôlos, cada caprino, lanigero, suino, bahú, caixa ou mala ... $300
Nº. 20) Cada sexto ou costal de verdura ... $200
Nº. 21) Cada sexto ou costal de pão ou bolacha ... $500
Nº. 22) Lenha:
a) Carro ... $500
b) Carga ... $100
Nº. 23) Carvão:
a) Carga ... $200
Nº. 24) Carga de angico (casca) ... $200
Nº. 25) Cada costal de aves vivas ... $400
Nº. 26) Cada banco de miudezas, calçados e arreios ... 1$500
Nº. 27) Cada banco de fazenda ... 3$000
Nº. 28) Fógos, foguinhos e artigos carnavalescos ... $500
Nº. 29) De cada vaccum, em pé ... $600
Nº. 30) De cada muar ou cavallar ... $600
Nº. 31) De cada botequim na feira ... $600
Nº. 32) De cada couro salgado, secco ou verde pago pelo comprador ... $200
Nº. 33) De cada pelle de cabra, carneiro, etc., pago pelo comprador ... $100
Nº. 34) De cada volume de chocalho, fouce e semelhantes ... $500
Nº. 35) De cada volume de facas de ponta ... 2$000
Nº. 36) De cada volume de sal ... $400

N°. 37) De cada volume de saccos vasios ... 1$500

NOTAS — N°. 1) As mercadorias não especificadas nos numeros acima, pagarão de accôrdo com as taxas das que mais se lhes assemelharem.

N°. 2) Os bancos, barracas e equivalentes pagarão a taxa estipulada neste orçamento quando occuparem uma area de 3 metros quadrados, excedendo-a pagarão 50% a mais de cada 3 metros ou fracção.

TABELLA N°. 3 — IMPOSTO PREDIAL

Cada predio no perimetro urbano pagará 10% sobre o seu valor locativo.

O predio habitado pelo proprietario será arrolado pelo valor locativo que poderia dar-se por aluguel e o imposto será cobrado com a reducção de 75% da taxa estabelecida.

N°. 1) Cada predio rural de tijollo, á margem das estradas de rodagens ... 3$000
N°. 2) Cada predio rural de taipa, á margem das estradas de rodagens ... 1$500
N°. 3) Cada predio situado nos povoados pagará 10% sobre o seu valor locativo, sendo o imposto cobrado com a redução de 50% quando o predio fôr habitado pelo seu proprietario.

TABELLA N°. 4 — REGISTRO DE ENTRADA E SAHIDA DE MERCADORIA

Entrada:

N°. 1) Fazendas, chapéos, chapéos de sol, perfumaria, bijouterias, miudezas, linhas, fumo, cigarro, charutos, phosphoros, por volume até 65 kilos ... $600
N°. 2) Ferragens, carburêto, tintas, materiaes para fógos, cimento, arames, dôces, vidros, livro e papel, farinha de trigo, assucar, xarque, bacalhau, biscoutos e congeneres, polvora, oleo, couro, etc., por volume até 75 kilos ... $200
N°. 3) Sabão, vélas, cal, chumbo, pedra de mó, até 75 kilos ... $100
N°. 4) Drogas, especialidades pharmaceuticas, 75 kilos, por volume ... $500
N°. 5) Kerozene ou Gazolina, caixa ... $200
N°. 6) Alcool:
a) Lata ... $200
b) Tonel ... 5$000
N°. 7) Aguardente:
a) Carga ... 2$000
N°. 8) Automovel: unidade ... 10$000

NOTAS — N°. 1) As mercadorias não especificadas nesta tabella pagarão a taxa das que mais se lhes assemelharem, sendo o imposto pago pelo comprador.

N°. 2) Os volumes que execederem de 75 kilos pagarão proporcionalmente.

N°. 3) Os impostos desta tabella não incidirão sobre as mercadorias em transito.

Sahida:

N°. 1) Algodão em pluma, até 75 kilos ... $300
N°. 2) Idem em rama, até 75 kilos ... 6$000
N°. 3) Caroço de algodão, até 75 kilos ... $100
N°. 4) Mamona, até 75 kilos ... $200
N°. 5) Sêbo, até 75 kilos ... $500
N°. 6) Banha de porco, até 75 kilos ... $800
N°. 7) Café, até 75 kilos ... $300
N°. 8) Sôla, meio ... $200
N°. 9) Couro salgado ou verde ... $200
N°. 10) Pelles, uma ... $100
N°. 11) Carne sêcca, até 75 kilos ... 1$000
N°. 12) Gado vaccum, unidade ... 1$000
N°. 13) Gado caprino ou lanigero, unidade ... $300
N°. 14) Gado suino, unidade ... $600
N°. 15) Aves vivas, até 75 kilos ... 1$000
N°. 16) Saccos vasios, até 75 kilos ... 1$000
N°. 17) Sacco de milho, feijão, fava, até 75 kilos ... $200
N°. 18) Queijo, até 75 kilos ... 1$500
N°. 19) Fructas, até 75 kilos ... $200
N°. 20) Rêdes, uma ... $200
N°. 21) Albardas e esteiras, até 75 kilos ... $400
N°. 22) Fumo, até 75 kilos ... 1$500
N°. 23) Chifre, até 75 kilos ... $200
N°. 24) Calçados, cada carga ... 2$000
N°. 25) Arreios e semelhantes, carga ... 2$000
N°. 26) Sella, unidade ... $500
N°. 27) Dormente de madeira, unidade ... $300
N°. 28) Carga de madeira para construcção ... $400

NOTAS—N°. 1) As mercadorias não especificadas em qualquer destes numeros pagarão pela taxa das que mais se lhes assemelharem, sendo o imposto pago pelo exportador.

N°. 2) Este imposto será cobrado não só sobre os generos de producção do municipio, como tambem sobre os que a elle forem incorporados, pagando os volumes que excederem de 75 kilos, proporcionalmente.

TABELLA N°. 5 — GADO ABATIDO

N°. 1) Cada vaccum abatido no territorio do municipio ... 4$000
N°. 2) Cada suino ... 1$000
N°. 3) Cada caprino ou lanigero ... $500

TABELLA N°. 6 — AFERIÇÃO

N°. 1) Por metro ou fracção ... 15$000
N°. 2) Por balança de qualquer especie ... 10$000
N°. 3) Cada pezo de qualquer numero de grammas ... $500
N°. 4) Cada terno de pezo ... 5$000
N°. 5) Cada corrente de agrimensor ... 20$000
N°. 6) Cada medida de litro ... $500
N°. 7) Cada decalitro ... 2$000

NOTAS — N°. 1) Na revisão de pezos e medidas cobrar-se-á as taxas acima estipuladas para os commerciantes estabelecidos depois da aferição.

N°. 2) O commerciante que fôr encontrado na revisão com os seus pezos e medidas alterados, pagará uma multa de 50% sobre o imposto devido.

TABELLA N°. 7 — TAXA DE LIMPESA PUBLICA

N°. 1) Pela remoção do lixo das casas sitas ás ruas e praças seguintes: Alvaro Machado, Almeida Barrêto, Venancio Neiva, Avenida Presidente João Pessôa, Odilon Marója, Republica, Flavio Ribeiro, 13 de Maio, Camillo de Hollanda, S. Sebastião, Mulungú, Hospital, Conego Tranquilino, Santa Rita, Rio e outras ... 5$000

TABELLA N°. 8 — PATRIMONIO

N°. 1) Para construir ou recontruir tumulos ... 15$000
N°. 2) Para adquirir terrenos perpetuamente, por metro quadrado ... 100$000
N°. 3) Para exhumação de ossos ... 5$000
N°. 4) Inhumação:
a) Adultos ... 7$000
b) Creanças até 10 annos ... 3$500
c) Em catacumbas pertencentes á Prefeitura:
a adultos ... 30$000
d) a creanças até 10 annos ... 15$000
e) Em catacumbas particulares:
Adultos ... 20$000
f) creanças até 10 annos ... 10$000
N°. 5) Transferencia de propriedade de tumulo ... 20$000

TABELLA N°. 9 — IMPOSTO SOBRE VEHICULOS

N°. 1) Carro de bois:
a) com eixo movel ... 40$000
b) Com eixo fixo ... 20$000
c) com eixo fixo, typo carretão ... 10$000
d) Registro de placas para automoveis e caminhões:
Para automovel de aluguel ... 70$000
Para automovel particular ... 40$000
Para caminhão de aluguel ... 90$000
Para caminhão particular ... 60$000
e) Registro e placa para bicycleta ... 5$000
f) Idem, idem para motorcycleta ... 20$000
g) Registro de carteira de "chauffeur" ... 10$000

TABELLA N°. 10 — MATRICULAS

N°. 1) Carregador d'agua, matricula e chapa ... 7$000
N°. 2) Carregador de fretes, idem, idem ... 13$000
N°. 3) Vendedor de geladas e sorvetes ... 20$000
N°. 4) Engraxate, matricula e chapa ... 7$000
N°. 5) Carroça de animaes para frete, matricula e chapa ... 30$000
N°. 6) Carroça de mão para frete ... 10$000
N°. 7) Leiteiro, matricula e chapa ... 13$000

TABELLA N°. 11 — DIZIMO DE LAVOURA

N°. 1) De cada 50 braças de roçado ... 2$000
N°. 2) De cada cercado de arame c/ madeira:
a) Até 200 braças quadradas ... 12$000
b) De 200 braças até meia legua ... 30$000
c) De meia até uma legua ... 100$000
d) De mais de uma legua ... 200$000
e) Aviamento para fabrico de farinha ... 5$000

TABELLA N°. 12 — RENDAS DIVERSAS

N°. 1) Para edificar ou reconstruir predios urbanos:
a) Nas ruas calçadas e illuminadas, por metro corrente ... 3$000
b) Nas ruas illuminadas e não calçadas, por metro corrente ... 2$000
c) Em outras ruas ... 1$000
d) Nas povoações ... 1$000
N°. 2) Por terreno devoluto nas principaes ruas da cidade, por metro corrente ... 6$000
N°. 3) De cada predio beira e bica, na cidade, por metro corrente ... [illegible]
a) Nas povoações ... 2$500
N°. 4) Para construir e recontruir muros de casas no alinhamento das ruas, por metro corrente ... 1$000
N°. 5) De cada contracto effectuado com a Prefeitura:
a) Até 2:000$000 ... 30$000
b) De mais de 2:000$000, por conto ou fracção ... 3$000
N°. 6) De cada portaria de licença de empregados:
a) Até um mez ... 5$000
b) De mais de um mez até 3 mezes ... 10$000
c) De mais de 3 mezes ... 15$000
N°. 7) Por titulo de nomeação ... 10$000
N°. 8) Por fiança definitiva ou provisoria prestada pelos empregados ... 5$000
N°. 9) Por certidão requerida:
a) Extrahida dos livros e papeis archivados, por linha ... $050
b) Busca em livros e papeis archivados, de 6 mezes a um anno ... 1$000
c) De mais de um anno até 2 annos ... 2$000
d) De mais de 2 até 10 annos ... 5$000
e) De mais de 10, por anno ou fracção ... 1$000
f) Certidão negativa ou de quitação ... 10$000
N°. 10) Cada termo de arrematação ou apprehensão de animaes ... 5$000
N°. 11) De cada animal de qualquer especie apprehendido na cidade ou destruindo plantações, por cada dia ... 5$000
N°. 12) De cada arvore das ruas e praças, damnificada ... 30$000
N°. 13) Mercado particular, na povoação de Mogeiro ... 50$000
a) Nas outras povoações ... 30$000

NOTAS — N°. 1) Todas as licenças serão passadas pelo collector das circumscripções respectivas, de 1°. de janeiro a 15 de março, para os que continuarem a ter abertos os seus estabelecimentos commerciaes, incorrendo na multa de 50% aquelles que deixarem de tiral-as dentro deste prazo.

N°. 2) O imposto de aferição de pezos e medidas será cobrado no mez de janeiro, e a revisão feita no mez de julho, cobrando-se as multas respectivas de accôrdo com a Nota 2 da Tabella n°. 6, no caso de serem encontrados os pezos e medidas viciados.

N°. 3) O imposto de Decima Urbana e dos povoados será cobrado durante o mez de junho, feitas as devidas collectas.

N°. 4) Os contribuintes que se julgarem prejudicados com as collectas poderão dentro do prazo de 15 dias, recorrer ao prefeito por meio de petição devidamente instruida.

N°. 5) Findo o anno financeiro, o thesoureiro apresentará ao prefeito a relação authentica de todos os contribuintes em atrazo a fim de ser promovida a cobrança executiva.

N°. 6) Desta relação deverão ser extrahidas certidões contendo cada uma de per si o nome do contribuinte, logar e residencia, natureza do imposto e seu total com o augmento de 50% correspondente á multa devida.

Itabayanna, 20 de dezembro de 1930.

(Ass.) **Norberto Silva**, vice-prefeito em exercicio.

. Foi publicado nesta Secretaria no dia 20 de dezembro de 1930.

José Galvão de Castro, secretario interino.